



## **RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (CTSLA) DO CAU/SP**

### **1. MEMBROS**

Vera Santana Luz – Coordenadora  
Carlos Alberto Silveira Pupo – Coordenador Adjunto  
Eduardo Trani - Membro  
José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá – Membro  
Luzia Regina Scarpin de Marchi  
Marise Céspedes Tavolaro – Membro  
Mirtes Maria Luciani – Membro  
Telma Terezinha Souza Ribeiro - Membro

### **2. PRAZO DE VIGÊNCIA**

De 30 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme Deliberação Plenária DPOSP no. 0321-11/2020 de Criação e composição da Comissão Temporária para Sistematização da Legislação Ambiental do CAU/SP.

### **3. FINALIDADE/COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES**

A finalidade da CTSLA do CAU/SP é orientada para a revisão compartilhada do documento “Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de Apoio para Profissionais” e seu acompanhamento, para divulgação, em colaboração conjunta com o Governo do Estado de São Paulo, atendendo ao Processo SIMA no. 3011/2019 – Protocolo de Intenções que celebram entre si o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, visando a atualização e a divulgação da Publicação “Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental no Estado de São Paulo – Caderno de Apoio para Profissionais”, firmado em 27 de setembro de 2019 nas pessoas do Secretário Marcos Rodrigues Penido – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), Diretora-Presidente Patrícia Faga Iglecias Lemos – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), Diretor de Gestão Corporativa da CETESB Clayton Paganotto – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e Presidente José Roberto Geraldine Junior – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), rubricadas pelo Sub-Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente Eduardo Trani, e Vera Santana Luz, conselheira do CAU/SP. O objeto deste Protocolo de Intenções é a conjugação de esforços para atualizar e divulgar a publicação supra citada, doravante denominada “Caderno”, cujas intenções gerais preconizou designar representantes para centralizar a comunicação entre os partícipes de forma a permitir o desenvolvimento das atividades e a elaboração de um Plano de trabalho, disponibilizar as informações necessárias à atualização do Caderno e



observar as normas estabelecidas pelo Sistema de Comunicação do Governo com o Estado de São Paulo (SICOM). Como intenções do CAU/SP o Protocolo estabeleceu: Verificar se o conteúdo do Caderno atende aos objetivos do Conselho em orientar a atuação do profissional de Arquitetura e Urbanismo nas atribuições profissionais da área ambiental definidas na legislação; orientar a atuação profissional de Arquitetura e Urbanismo nas atribuições profissionais da área ambiental definidas na legislação com base no conteúdo técnico do Caderno; divulgar o Caderno perante a classe profissional sendo vedada sua comercialização; divulgar o Caderno no sítio eletrônico do CAU/SP. Quanto ao uso das informações produzidas no âmbito das atividades, consta no Protocolo que os partícipes poderão utilizar as informações geradas no âmbito da conjugação de esforços para a atualização e divulgação do Caderno para a elaboração de documentos, estudos e mapas; a divulgação de material elaborado por um dos partícipes depende de consentimento prévio, sendo que, quando o material for elaborado em parceria, deverá haver expresse reconhecimento de participação e que a atualização de nome e logotipo dos partícipes depende de prévia autorização por escrito. Quanto aos recursos necessários, o Protocolo preconiza que cada partícipe arcará com os recursos necessários não havendo transferência de recursos financeiros ou materiais entre eles. A vigência do Protocolo foi estipulada em 12 meses, podendo ser prorrogada pelo consentimento dos partícipes, mediante celebração de instrumento específico. A CTSLA do CAU/SP, tem como característica atender ao disposto neste Protocolo, como representantes do CAU/SP, considerando sua criação e composição, assim como a indicação de seus membros, seus coordenador e coordenador adjunto e estabelecimento de outras providências, conforme Deliberação Plenária DPOSP no. 0321-11/2020, em vigor a partir de 30 de janeiro de 2020. Conforme esta Deliberação Plenária, as competências da CTSLA-CAU/SP no âmbito de sua atuação foram estabelecidas da seguinte forma:

- I – [Realizar] Reuniões ordinárias mensais num total de 11 Reuniões, a partir de fevereiro de 2020;
- II – Completar a revisão do Documento “Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de Apoio a Profissionais”;
- III – Divulgar o Documento “Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de Apoio a Profissionais”, atualizado para 2020 em elaboração pelo CAU/SP em colaboração com a SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo;
- IV – Preparar Seminário e Curso de Capacitação para formação geral relativa ao Documento “Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de Apoio a Profissionais”, que apresenta sistematização da legislação e temas relativos ao meio ambiente em caráter amplo;
- V – Elaborar relatório conclusivo a ser submetido às instâncias competentes, no prazo fixado de Atividades desta Comissão.

O desdobramento das competências foi configurado mediante cronograma de desenvolvimento de atividades, conforme disposto na Deliberação Plenária de sua criação como se segue:



Atividades	Fev 2020	Mar 2020	Abr 2020	Mai 2020	Jun 2020	Jul 2020	Ago 2020	Set 2020	Out 2020	Nov 2020	Dez 2020
1. Reuniões ordinárias mensais											
2. Acompanhamento da Revisão do Documento "Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de Apoio a Profissionais" em colaboração com a SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo											
3. Preparação de modelo de Seminário e Curso de Capacitação para formação geral sobre o Documento "Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de Apoio a Profissionais"											
4. Realização de Seminário e Curso de Capacitação para formação geral sobre o Documento "Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de Apoio a Profissionais" para Conselheiros de CAU/SP											
5. Realização de Seminário e Curso de Capacitação para formação geral sobre o Documento "Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de Apoio a Profissionais" para coordenadores dos escritórios descentralizados.											
6. Realização de Seminário e Curso de Capacitação para formação geral sobre o Documento "Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de Apoio a Profissionais" para a Fiscalização do CAU/SP mediante colaboração da Comissão Permanente de Fiscalização do CAU/SP, com data ajustada ao Seminário Semestral de Fiscalização											
7. Divulgação mediante Seminário e Curso de Capacitação para formação geral do documento "Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de Apoio a Profissionais" nas 10 Regionais e Capital incluindo diagnóstico ambiental a ser realizado pela SIMA											
8. Colaboração na realização de evento na SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo em sua sede para lançamento do Documento "Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de Apoio a Profissionais" às diversas categorias profissionais ligadas ao tema, como arquitetos, engenheiros, advogados e os respectivos Conselhos como o CEAU, o CAU/SP, o CREA, a OAB e representações institucionais municipais e estaduais											
9. Preparação de modelo de divulgação do Documento "Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de Apoio a Profissionais" para gravação e vídeo, passível de ser veiculado digitalmente no site do CAU/SP e da SIMA do Estado de SP											
10. Realizar listagem de entidades e representantes como sugestão para divulgação de encarte em folder e pen drive contendo o Documento "Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de Apoio a Profissionais"											
11. Elaboração de relatório conclusivo											

Figura 1: Cronograma de Atividades CTSLA (Fonte: Deliberação Plenária DPOSP no. 0321-11/2020)



## 4. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

### 4.1. Introdução;

### 4.2. Exposição dos Resultados;

Quanto aos itens do Cronograma de atividades e seu cumprimento temos:

#### 1. Reuniões ordinárias mensais:

Reuniões ordinárias mensais	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
PREVISTO											
REALIZADO	13/02				05/06	24/07	21/08	18/09	30/10	20/11	
NÃO REALIZADO											
PREVISTO											

As Reuniões Ordinárias Mensais obedeceram resumidamente ao que se segue:

#### 1ª. Reunião: 13/02/2020

##### **Convidado:**

arq. urb. José Ronal Moura de Santa Inez – representante do Governo do Estado de São Paulo/ SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

##### **Local:**

Sede do CAU/SP – São Paulo/SP e SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo

##### **Comunicação:**

Comunicação da aprovação e conteúdo da Deliberação DPOSP no. 0321-11/2020 de 30 de janeiro de 2020, CAU/SP, aprovando a criação e composição da CTSLA com indicação de seus membros, coordenador e coordenador adjunto e outras providências e responsabilidades referentes.

##### **Ordem do dia:**

- **Apresentação das competências e responsabilidades da Comissão Temporária para Sistematização da Legislação Ambiental do CAU/SP para 2020/ Plano de Trabalho**
- **Informação do Cronograma das Reuniões Mensais da CTSLMA e Ações externas para 2020**
- **Discussão do status da revisão do Documento: Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de apoio para profissionais**



- **Discussão dos conteúdos das Ações Externas da CTSLA para 2020 e divisão de trabalho entre os membros**

**Fonte:** Pauta da Reunião

**2ª. Reunião: 05/06/2020**

**Convidado:**

arq. urb. José Ronal Moura de Santa Inez – representante do Governo do Estado de São Paulo/ SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

**Assessoria:**

Jaime Teixeira Chaves – Secretário Geral dos Órgãos Colegiados

Vanessa Barbosa Enju – Coordenadora de Planejamento

William dos Santos Oliveira – Assistente

**Local:**

Reunião virtual – Microsoft Teams

**Comunicação:**

Sem referência

**Ordem do dia:**

- **Competências e responsabilidades/ Plano de Trabalho CTSLA: Apresentação das competências e responsabilidades da CTSLA-CAU/SP para 2020/Plano de Trabalho adequado às orientações de distanciamento social e ajuste de atividades correspondentes**

**Fonte:** Coordenação da CTSLA-CAU/SP

**Encaminhamento:** A CTSLA pretende manter as atividades de Reuniões Ordinárias mensais, virtuais ou presenciais, a partir desta realizada em junho, de acordo com o postulado perante as recomendações de saúde pública. Estão previstas como adequação do Plano de Trabalho da CTSLA, conforme recomendado em Plenária que: caso não haja impedimento por circunstâncias de saúde pública, que se realizem 3 ações externas de divulgação e capacitação sobre o documento Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de apoio para profissionais objeto de Convênio da SIMA do Estado de SP, a saber, em Santos, Bauru e Presidente Prudente, todas no 2º semestre de 2020. Pretende-se viabilizar divulgação e curso de capacitação do referido Documento para Conselheiros, Gerentes Regionais e Fiscais das Regionais do CAU/SP, estas de forma virtual. Manter a presença de todos os membros da CTSLA em lançamento do documento em cerimônia realizada na sede da SIMA do Estado de SP, bem como realizar convite amplo para as autoridades e representações do CAU/SP.

**Fonte:** Coordenação da CTSLA-CAU/SP

- **Propostas à CPUAT-CAU/SP referentes a eleições municipais: Discussão e encaminhamento de propostas à CPUAT do CAU/SP referentes às eleições municipais como colaboração de temas da CTSLA-CAU/SP**



**Fonte:** Coordenação da CTSLA-CAU/SP

**Encaminhamento:** Foi realizada leitura de esboço com itens diversos, realizado pela Coordenadora da CTSLA e apresentadas diversas sugestões complementares que serão organizadas para realização de documento final para apresentação à CPUAT do CAP/SP.

- **Status de revisão do documento: Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental, Caderno de apoio para profissionais e atividades de divulgação: Discussão do status da revisão do documento**

**Fonte:** CTSLA-CAU/SP e Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA)

**Encaminhamento:** Foi solicitado o envio do Documento para última leitura pelos membros da CTSLA para eventuais pequenas correções de texto não implicando em reestruturação, uma vez que o Documento encontra-se em fase de editoração final, após a contribuição de vários profissionais da SIMA e dos membros da CTSLA durante todo o processo.

- **Conteúdos e ações externas da CTSLA/ divisão de trabalho: Discussão dos conteúdos das ações externas da CTSLA-CAU/SP para 2020 e divisão de trabalho entre os membros**

**Fonte:** CTSLA-CAU/SP

**Encaminhamento:** Foi realizada discussão e preconizado que todos os membros deverão realizar sugestões a tempo de serem encaminhadas com anterioridade à 3ª. Reunião Ordinária da CTSLA para cotejamento e distribuição de responsabilidades

### **3ª. Reunião: 05/06/2020**

**Convidado:**

arq. urb. José Ronal Moura de Santa Inez – representante do Governo do Estado de São Paulo/ SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

**Local:**

Reunião virtual – Microsoft Teams

**Comunicação:**

Sem referência

**Ordem do dia:**

- **Status de revisão do documento: Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de apoio para profissionais e atividades de divulgação**

**Fonte:** Coordenação da CTSLA-CAU/SP

**Encaminhamento:** O arq. José Ronal Moura de Santa Inez comentou que foram incorporadas todas as sugestões realizadas pelos membros da CTSLA do CAU/SP à revisão do documento, afirmando que esta está praticamente finalizada. Apresentou o status da revisão em seus itens e conteúdos principais e ficou de estabelecer uma data para ser considerado fechado o trabalho de revisões finais pela SIMA do Estado de SP, a partir do que serão cotejadas as agendas dos principais representantes envolvidos das entidades signatárias do Protocolo de Intenções de



referência, a saber, o presidente do CAU/SP, o Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Diretora-Presidente da CETESB/ Governo do Estado de São Paulo, para o lançamento oficial do Documento, a ser organizado pela SIMA.

▪ **Propostas de Ações Externas – estruturação e divisão de trabalho**

**Fonte:** Coordenação da CTSLA-CAU/SP

**Encaminhamento:**

Foram definidos os escopos gerais das apresentações e cursos de capacitação relativos ao Documento estruturando-se duas equipes de trabalho para preparação de materiais a serem discutidos na reunião ordinária de agosto, da CTSLA do CAU/SP mediante a estruturação dos seguintes temas e ferramentas de apresentação: PARTE 1. a questão do meio ambiente; histórico do Documento, suas intenções e alcance; PARTE 2. Capacitação sobre a estrutura, a metodologia e os conteúdos do Documento e exercícios de interatividade. Ficou preconizada a apresentação de Diagnósticos Socioambientais por regiões, como contribuição da Sub-Secretaria do Meio Ambiente do Estado de SP, à apresentação da PARTE 1. As Ações Externas preconizadas seriam, a princípio, voltadas para Santos, Campinas e provavelmente Presidente Prudente, além da Apresentação/Capacitação para todos os Conselheiros e quadro de gestão e técnico das Regionais do CAU/SP, todas mediante plataforma virtual, até segunda ordem, a cotejar agendamentos convenientes para não haver conflito de interesses de possíveis candidatos à eleição do CAU/SP para a próxima gestão simultaneamente membros da CTSLA e sua aparição em público.

**4ª. Reunião: 21/08/2020**

**Convidado:**

arq. urb. José Ronal Moura de Santa Inez – representante do Governo do Estado de São Paulo/ SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

**Local:**

Reunião virtual – Microsoft Teams

**Comunicação:**

Sem referência

**Ordem do dia:**

- **Status de revisão do documento: Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de apoio para profissionais e previsão de lançamento**

**Fonte:** Coordenação da CTSLA-CAU/SP

**Encaminhamento:** O arq. José Ronal Moura de Santa Inez apresentou o status da revisão do Caderno que está em seus trâmites finais.



- **Propostas de Ações Externas – cotejamento e discussão das propostas para divulgação e capacitação do Documento mediante trabalhos realizados por subgrupos da CTSLA; Cotejamento do Cronograma de Atividades Externas.**

**Fonte:** Coordenação da CTSLA-CAU/SP

**Encaminhamento:** Forma analisadas as discutidas as propostas para modelo de Apresentação e Curso de Capacitação referentes ao Documento bem como fala de abertura para a cerimônia de seu lançamento em cerimônia conjunta da SIMA do Estado de SP e CAU/SP, para o que elegeu-se a arquiteta Mirtes Luciani como representante.

**5ª. Reunião: 18/09/2020**

**Convidado:**

arq. urb. José Ronal Moura de Santa Inez – representante do Governo do Estado de São Paulo/ SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

**Local:**

Reunião virtual – Microsoft Teams

**Comunicação:**

Sem referência

**Ordem do dia:**

- **Status de revisão do documento: Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de apoio para profissionais e previsão de lançamento para agendamento do evento**

**Fonte:** Coordenação da CTSLA-CAU/SP

**Encaminhamento:** O arq. José Ronal Moura de Santa Inez, responsável pela coordenação da atualização e revisão do Documento, versão 2019, informou que o mesmo está completamente concluído sendo portanto possível agendar a Cerimônia de sua divulgação, a ser realizada na SIMA do Estado de São Paulo, cuja mesa integrará o Presidente e o Vice-Presidente do CAU/SP, para o que já foi enviado documento pela Coordenação da CTSLA solicitando possibilidades de agenda para novembro, o Secretário da SIMA, a Diretora-Presidente da CETESB, o Sub-Secretário do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo. A Coordenadora da CTSLA irá realizar tratativas junto ao Presidente do CAU/SP para que este possa se posicionar quanto a suas datas preferenciais.

- **Propostas de Ações Externas – cotejamento e discussão das propostas para divulgação e capacitação do Documento mediante trabalhos realizados por subgrupos da CTSLA; Cotejamento do Cronograma de Atividades Externas**

**Fonte:** Coordenação da CTSLA-CAU/SP

**Encaminhamento:** Foram apresentados e discutidos formas e conteúdos de Modelo de Capacitação e consideradas hipóteses para a continuidade de sua confecção.





- **Sugestões para o Plano de Ação da CTSLA para 2021**

**Fonte:** Coordenação da CTSLA-CAU/SP

**Encaminhamento:** Foram cotejadas e discutidas as sugestões para os conteúdos a serem sugeridos pela CTSLA ao CAU/SP.

**6ª. Reunião: 30/10/2020**

**Convidado:**

arq. urb. José Ronal Moura de Santa Inez – representante do Governo do Estado de São Paulo/ SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. NÃO PODE COMPARECER

**Local:**

Reunião virtual – Microsoft Teams

**Comunicação:**

Sem referência

**Ordem do dia:**

- **Status de revisão do documento: Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de apoio para profissionais e previsão de lançamento para agendamento do evento**

**Fonte:** Coordenação da CTSLA-CAU/SP

**Encaminhamento:** A revisão do Documento: “Instrumentos de Planejamento, Gestão e Licenciamento Ambiental: Caderno de apoio para profissionais” está finalizada e considerada de acordo por todas as instâncias do Governo do Estado de São Paulo e acordadas pela CTSLA que trabalharam em sistema colaborativo. Desse modo o Documento está apto a seu lançamento e divulgação. O Protocolo de Intenções firmado em 27/09/2019 (Processo SIMA 3011/2019) entre a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, CETESB do Estado de São Paulo e o CAU/SP preconiza que as respectivas instituições divulguem o Caderno em seus respectivos sítios eletrônicos.

- **Propostas de organização de Ações Externas – cotejamento e discussão das propostas para divulgação e capacitação do Documento mediante trabalhos realizados por subgrupos da CTSLA e do lançamento oficial do Documento**

**Fonte:** Coordenação da CTSLA-CAU/SP

**Encaminhamento:** O documento em powerpoint para divulgação e capacitação do Documento “Instrumentos de Planejamento, Gestão e Licenciamento Ambiental: Caderno de apoio para profissionais” foi finalizado, mediante realização pelos subgrupos da CTSLA. Resta apenas 1 lâmina relativa ao desígnio e eventuais pequenos ajustes mediante sugestões que possam ocorrer pelos membros da CTSLA para sua completude até o dia 30 de novembro de 2020. O lançamento oficial do documento foi estabelecido – mediante confirmação dos participantes da mesa – para dia 30 de novembro de 2020, das 11 às 12:30 horas. A mesa será



composta pelo Presidente do CAU/SP – arq. José Roberto Geraldine Junior, pelo Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente - eng. Marcos Penido, Patrícia Iglecias - Diretora-Presidente da CETESB e pelo arq. Eduardo Trani – Subsecretário de Meio Ambiente do Estado de São Paulo. O arq. Carlos Alberto Pupo ficou responsável com confirmar esta sugestão de data na reunião do Conselho Diretor. A arq. Vera Santana Luz ficou responsável por realizar solicitação aos setores de Comunicação do CAU/SP solicitando a divulgação do evento bem como solicitar a providência de instalação do novo link de acesso ao Documento no site do CAU/SP. Dada a necessidade de prazos para a Revisão do Documento e seu lançamento oficial terem se estendido além dos prazos inicialmente previstos, somadas as dificuldades de isolamento social por motivos de saúde pública, foi decidido que não será possível realizar divulgação externa ou cursos de capacitação, sendo o material disponibilizado para a futura gestão do CAU/SP, incluindo os relatórios socioambientais por região também realizados.

**7ª. Reunião: prevista para 20/11/2020**

**Convidado:**

arq. urb. José Ronal Moura de Santa Inez – representante do Governo do Estado de São Paulo/  
SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. NÃO PODE COMPARECER

**Local:**

Reunião virtual – Microsoft Teams ou modelo híbrido e definir mediante possibilidades dos membros

**Comunicação:** A DEFINIR

**Ordem do dia:** A DEFINIR CONFORME PAUTA

**PAUTA PREVISTA:**

- **Avaliação da cerimônia de lançamento do Documento: Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de apoio para profissionais e repercussão imediata.**
- **Determinações para preparação final de material para divulgação e curso de capacitação bem como este material para gravação em vídeo de semelhante teor, a ser disponibilizado para a próxima gestão do CAU/SP.**
- **Checagem final da listagem de entidades e representantes como sugestão para divulgação de encarte em folder e pen drive do Documento: Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de apoio para profissionais.**
- **Discussão para aprovação do Relatório Conclusivo da CTSLA.**

**8ª. Reunião: prevista para dezembro de 2020**

**Convidado:**

arq. urb. José Ronal Moura de Santa Inez – representante do Governo do Estado de São Paulo/  
SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. NÃO PODE COMPARECER

**Local:**



Reunião virtual – Microsoft Teams ou modelo híbrido e definir mediante possibilidades dos membros

**Comunicação:** A DEFINIR

**Ordem do dia:** A DEFINIR

**OBSERVAÇÃO:** Não foram realizadas reuniões ordinárias nos meses de março, abril e maio de 2020 cuja justificativa se encontra no item 4.3. abaixo.

**2. Acompanhamento da Revisão do Documento “Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de Apoio a Profissionais” em colaboração com a SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo**

Realizada revisão completa compartilhada com a SIMA. Cujas coordenações foram do arq. José Ronal Moura de Santa Inez, que participou como convidado nas reuniões ordinárias da CTSLA, bem como todo o acompanhamento, sendo concluída a nova versão do Documento em 30 de outubro, conforme consta na Súmula da 6ª. Reunião Ordinária da CTSLA. O prazo se estendeu além do previsto por motivos de rigor nas revisões e complementos bem como por percalços advindos do isolamento social imposto por questões de saúde pública.

**3. Preparação de modelo de Seminário e Curso de Capacitação para formação geral sobre o Documento “Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de Apoio a Profissionais”:**

Realizada e aprovada em forma definitiva na 6ª. Reunião da CTSLA, realizada em 30 de outubro de 2020, bem como diagnósticos socioambientais, mediante colaboração da SIMA do Estado de São Paulo, não previstos anteriormente. O prazo se estendeu além do previsto por motivos de rigor nas revisões e complementos bem como por percalços advindos do isolamento social imposto por questões de saúde pública, pois implicavam no cotejamento dos conteúdos do Documento revisado.

**4. 5. 6. 7. Realização de Seminário e Curso de Capacitação para formação geral sobre o Documento “Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de Apoio a Profissionais” - para Conselheiros do CAU/SP (4.); - para Coordenadores dos escritórios regionais descentralizados (5.); - para a fiscalização do CAU/SP mediante colaboração da Comissão de Fiscalização do CAU/SP, com data ajustada ao Seminário Semestral de Fiscalização (6.); - nas 10 Regionais da Capital incluindo diagnóstico ambiental a ser realizado pela SIMA (7.);**



Não realizados. Ver justificativa no item 4.3.

**8. Colaboração na realização de evento na SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo em sua sede para lançamento do Documento: “Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de Apoio a Profissionais” às diversas categorias profissionais ligadas ao tema, como arquitetos, engenheiros, advogados e os respectivos Conselhos como o CEAU, o CAU/SP, o CREA, a OAB e representações institucionais municipais e estaduais**

Será realizado, sendo a cerimônia definida para 30 de novembro de 2020. Inicialmente estava prevista no Cronograma para o mês de maio, porém sua alteração foi condicionada ao término da Revisão e complementação do Documento para atualização, condicionada às questões conforme descritas no item 2.

**9. Preparação de modelo de divulgação do Documento: “Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de Apoio a Profissionais” para gravação e vídeo, passível de ser veiculado digitalmente no site do CAU/SP e da SIMA do Estado de São Paulo.**

Realizada sendo o mesmo documento relativo ao item 3. A partir do qual deve ser realizada gravação audiovisual para produção de vídeo.

**10. Realizar listagem de entidades e representantes como sugestão para divulgação de encarte em folder e pen drive contendo o Documento: “Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de Apoio a Profissionais”:**

Realizada ver Anexo 11 e Plano de Ação proposto para a Gestão do CAU/SO 2021-2023 a seguir.

**11. Elaboração de Relatório Conclusivo:**

Realizada neste Documento.

**4.3. Justificativa de não cumprimento do cronograma ou plano de ação:**

Conforme consta nos itens 4., 5., 6., 7., relativos ao Cronograma e status explicitados no item 4.2. deste Relatório, as atividades previstas não foram realizadas. Inicialmente foram alteradas mediante solicitação do CAU/SP para adequação orçamentária perante os problemas advindos a partir da pandemia de Covid-19, mediante redução de atividades, sendo o tema reiterado na 2ª. Reunião Ordinária da CTSLA, a 5 de junho de 2020, com a presença da Assessoria dos Sr.



Jaime Teixeira Chaves – Secretário Geral dos Órgãos Colegiados, sra. Vanessa Barbosa Enju – Coordenadora de Planejamento e Sr. William dos Santos Oliveira – Assistente. A partir desta deliberação a CTSLA buscou adequar seu Plano de Ação para contemplar inicialmente os itens 4., 5. e 6. em um só evento, para divulgar e realizar curso de capacitação do Documento: Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de apoio para profissionais, simultaneamente para Conselheiros, Coordenadores Regionais e corpo de fiscalização, em modo remoto, evitando custos. No mesmo sentido, a proposta para o Plano de Ação da CTSLA, referente ao item 7. Previa a realização de divulgação e curso de capacitação para 3 Regionais – Santos, Campinas e Presidente Prudente, reduzindo o escopo inicial de 10 Regionais e a sede de São Paulo.

No entanto, pelos motivos de ampliação do prazo necessário para a revisão e atualização do Documento supra citado dentro do rigor necessário e perante os impedimentos de isolamento social impostos pela pandemia da Covid-19 que se estenderam por todo o período, o item 2. teve seu prazo ampliado até 30 de outubro de 2020, acarretando a alteração subsequente da preparação dos elementos de Divulgação e Curso de Capacitação em conformidade com os conteúdos atualizados (item 3.). que se coadunam com o item 9., finalizados, portanto na mesma data.

Desse modo, a cerimônia de lançamento do Documento foi possível de ser agendada somente para o dia 30 de novembro de 2020 (item 8.), a partir do que os demais eventos seriam possíveis.

Estes fatos, somados às restrições de comunicação dada a realização das eleições do CAU/SP no 2º semestre de 2020, e a permanência de restrições de isolamento social por motivos de saúde pública, somados a dificuldades de agenda de audiências, que seriam evidentes no mês de dezembro de 2020, fizeram com que a CTSLA decidisse por não realizar os eventos de Divulgação e Capacitação descritos e deixar os materiais preparados para a próxima gestão do CAU/SP.

#### **4.4. Análise crítica - resultados X metas:**

Tendo como pressuposto que a função precípua da CTSLA foi a de que o Documento: Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de apoio para profissionais pudesse ser revisado e atualizado em colaboração entre o CAU/SP – com a CTSLA como representante, a SIMA – Secretaria do Meio Ambiente e a CETESB, do Estado de São Paulo, a partir de Protocolo de Intenções firmado, e os materiais e metodologia para divulgação e capacitação do referido Documento estarem finalizados, considera-se que os resultados foram satisfatórios perante as metas, especialmente ajustadas mediante solicitação de redução pelo CAU/SP e submetidas a situações adversas por restrições de saúde pública.



#### **4. RECOMENDAÇÕES/SUGESTÕES**

Recomenda-se firmemente que sejam realizadas tratativas desde o início da próxima gestão do CAU/SP para renovar e manter atualizado o Protocolo de Intenções junto ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da SIMA - Secretaria do Meio Ambiente e da CETESB, cuja hipótese é a de atualização anual do Documento: Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de apoio para profissionais, publicação que se mostrou de extrema importância como um grande avanço no setor de meio ambiente e correlatos, tanto nas questões urbanas quanto rurais, dada sua completude como arcabouço orientativo à legislação vigente, cuja metodologia é clara e completa, possibilitando interação on line, já testada e utilizada sobremaneira por profissionais arquitetos e urbanistas como de diversas áreas como engenharia, direito, geografia, instâncias acadêmicas, jurídicas e institucionais.

Recomenda-se que haja uma Comissão diretamente orientada para este fim, compreendendo o acompanhamento das atualizações do Documento junto ao Governo do Estado em colaboração com suas instâncias relacionadas, a ampla divulgação conforme estabelecido na oportunidade da criação da CTSLA nesta gestão do CAU/SP, estendendo-a para órgãos públicos, entidades de classe, universidade e demais setores interessados – tendo como horizonte sua ampliação aos demais CAU/UF como paradigma.

O processo de constituição do Documento, iniciado na gestão anterior (2015-2017) por intermédio do GT de Meio Ambiente, cuja sequência se deu pela criação da CTSLA demonstra que a continuidade permanente desta iniciativa é profícua e contempla escopo permanente, coadunada às competências do Conselho de Arquitetura e Urbanismo em orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão do arquiteto e urbanista.

#### **5. ENCAMINHAMENTOS**

*Nos termos do art. 129 do Regimento Interno do CAU/SP solicita-se o envio do presente relatório ao Conselho Diretor do CAU/SP e posteriormente à Presidência do CAU/SP, para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.*

#### **6. Anexos**

**Anexo 1: Flyer da cerimônia de lançamento do Documento: Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de apoio para profissionais**



## SAVE THE DATE



LANÇAMENTO DO LIVRO

### INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, LICENCIAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

CADERNO DE APOIO PARA PROFISSIONAIS



**30.NOV** | SEGUNDA

11H ÀS 12H30



**MARCOS PENIDO**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO



**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JÚNIOR**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA  
E URBANISMO DE SÃO PAULO (CAU/SP)



**PATRÍCIA IGLECIAS**  
DIRETORA-PRESIDENTE DA CETESB



**EDUARDO TRANI**  
SUBSECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE



TRANSMISSÃO

[WWW.YOUTUBE.COM/USER/AMBIENTESP](http://WWW.YOUTUBE.COM/USER/AMBIENTESP)



| Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente



**Anexo 2: Plano de Ação 2021-2023 proposto pela CTSLA atual, conforme Deliberação 190/2020-CPFi-CAU/SP:**

**PLANO DE AÇÃO DA CTSLA – COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

**REFERENTE À GESTÃO 2021-2023**

Sugerimos, primeiramente, a reconstituição da Comissão Temporária para Sistematização da Legislação Ambiental (CTSLA) desde o início da futura gestão do CAU/SP e indicamos a seguir os principais itens a serem assumidos sob coordenação e responsabilidade da mesma, como segue:

Tópicos a inserir no Plano de Ação:

1. Realizar Reuniões Ordinárias mensais e prever três Reuniões Extraordinárias a cada ano da gestão. PREVER 36 Reuniões Extraordinárias e 9 Reuniões Extraordinárias na gestão trianual.
2. Realizar tratativas para prorrogação ou reedição do Protocolo de Intenções entre o CAU/SP - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, visando a atualização e a divulgação da publicação “Instrumentos de planejamento, licenciamento e gestão ambiental no Estado de São Paulo: caderno de apoio para profissionais”, a partir de agora denominado Documento, conforme referência do termo em vigor, Protocolo de Intenções, Processo SIMA no. 3011/2019, cujos signatários são: Marcos Penido, Secretário da SIMA, Patrícia Faga Iglecias Lemos, Diretora-Presidente da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e José Roberto Geraldine Junior, presidente do CAU/SP. Assinam também o protocolo Clayton Paganotto, Diretor de Gestão Corporativa da CETESB, e o rubricam, Eduardo Trani, Sub-Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo e Vera Santana Luz, Coordenadora da CTSLA – Comissão Temporária para Sistematização da Legislação Ambiental (2019-2020).
3. Realizar tratativas junto ao departamento jurídico do Governo do Estado de São Paulo, mediante a devida autorização e junto ao departamento jurídico do CAU/SP mediante a devida autorização, no sentido de constituir um Protocolo permanente de colaboração, uma vez que o Documento supra citado é de caráter co-autoral entre estas instâncias institucionais e preconizado para ser atualizado anualmente, mediante cotejamento das alterações de legislação e/ou procedimentos concernentes aos seus conteúdos. (Destinação de verba específica) PREVER 9 eventos externos da Coordenação e Coordenação Adjunta da CTSLA na gestão trianual.
4. Acompanhar e participar do processo de atualização periódica do referido Documento em colaboração com a SIMA. (Destinação de verba específica) PREVER 3 eventos externos da Coordenação e Coordenação Adjunta da CTSLA. PREVER 9 eventos externos da Coordenação e Coordenação Adjunta da CTSLA.
5. Realizar a ampla divulgação periódica do referido Documento conforme as atividades sejam relacionadas com seus conteúdos, a saber (Destinação de verba específica para visitas, comunicações e convites a reuniões de representantes externos destas entidades): (Destinação de verba específica)
  - 5.1. Junto aos profissionais – arquitetos urbanistas, engenheiros civis, engenheiros ambientais, advogados, geógrafos, agrônomos, agrimensores e demais profissões às quais haja pertinentes; PREVER 9 eventos na gestão.
  - 5.2. Junto às entidades de classe e conselhos profissionais, especialmente destacando: IAB, Sindicato dos Arquitetos, ASBEA, ABEA, ABAP, ENEA, CREA, OAB e demais entidades às quais haja pertinência; PREVER 10 eventos na gestão.





- 5.3. Junto às Universidades, compreendendo seus órgãos administrativos como reitorias, pró-reitorias, coordenadorias, comissões, diretorias, colegiados e órgãos de representação estudantil, bem como corpos docentes e discentes; PREVER 15 eventos na gestão.
- 5.4. Junto ao Conselho do CAU/SP, quadros técnicos, quadros jurídicos, departamentos de comunicação, departamentos estratégicos e funcionários; PREVER 1 evento na gestão.
- 5.5. Junto às Comissões Permanentes do CAU/SP e as Comissões Temporárias; PREVER 3 eventos na gestão.
- 5.6. Junto às 10 Regionais do CAU/SP envolvendo a Coordenação, fiscalização e demais funcionários; PREVER 10 eventos na gestão.
- 5.7. Junto às Prefeituras municipais, especialmente envolvendo os(as) prefeitos(as) e as Secretarias e Fiscalização diretamente articuladas aos conteúdos, como Planejamento, Meio Ambiente, Obras, entre outras, especialmente realizando tratativas para a inserção de arquitetos e urbanistas no corpo administrativo e técnico; PREVER 15 eventos na gestão.
- 5.8. Junto a instituições de caráter jurídico como o Ministério Público, desembargadores, entre outras em que haja pertinência; PREVER 6 eventos na gestão
- 5.9. Junto à sociedade civil de um modo geral e organizações não governamentais (ONGs), OSCIPs, coletivos organizadores, representantes e lideranças sociais e/ou comunitárias. PREVER 3 eventos na gestão.
6. Realizar a impressão de Documentos, na versão 2019, na quantidade de 100 unidades e em sistema digital em *pen drives*, na quantidade de 100 unidades, para distribuição estratégica observando que o mesmo foi concebido prioritariamente para consulta e utilização *on line* e interativa. (Destinação de verba específica)
7. Conceituar e acompanhar o desenvolvimento no departamento de comunicação do CAU/SP, de *folders* na quantidade de 1500 unidades, conjugados à gravação do Documento, versão 2019, completo e do conteúdo orientativo do *folder*, em sistema digital em *pen drives*, na quantidade análoga de 1500 unidades, realizar listagem para sua ampla distribuição estratégica às instâncias citadas no item 5. acima, no Estado de São Paulo e também no Brasil, incluindo o Ministério do Meio Ambiente, os Governos de Estado e suas Secretarias relativas ao meio ambiente, as bibliotecas públicas, as bibliotecas universitárias, como também o CAU/BR, os CAUs/UF, como metodologia e modelo replicáveis. Considerar os conteúdos da apresentação do Documento para a concepção do referido *folder*. (Destinação de verba específica)
8. Realizar Cursos de Capacitação preferivelmente presenciais sobre o Documento e questões ambientais locais, regionais e/ou estaduais, conforme modelo constituído pela CTSLA (2019-2020), o qual compreende diagnóstico socioambiental, explicitação de ferramentas institucionais disponibilizadas como o ígeo, breve histórico, aspectos gerais relativos ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo, informações sobre a estrutura e conteúdos do Documento, treinamento orientado para sua utilização *on line*, com exemplos. (Destinação de verba específica):
  - 8.1. Predicar que estas atividades sejam presenciais e rodiziadas entre as 10 Regionais e o município sede do CAU/SP, apoiadas pelas mesmas. Prever a realização, durante a gestão, de um Curso de Capacitação para todas de modo a compreender o número PREVER 11 eventos na gestão.
  - 8.2. Específicos para o corpo administrativo e técnico de Prefeituras em municípios estratégicos do Estado de São Paulo, especialmente dentre aqueles cuja responsabilidade ambiental é municipal, prevendo 10 prefeituras por ano de gestão. PREVER 30 eventos na gestão.
9. Específicos para o IAB, a ASBEA, a ABEA, o CREA e a OAB, representantes do Ministério Público e desembargadores. (Destinação de verba específica) PREVER 5 eventos na gestão.



São Paulo, 24 de outubro de 2020

Arq. Vera Santana Luz

Coordenadora da CTSLA

**Anexo 3: Documento de Divulgação e Curso de Capacitação do Documento: Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de apoio para profissionais (também anexado em arquivo powerpoint):**

## Curso de Capacitação

Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental no Estado de São Paulo

Caderno de Apoio para Profissionais - 2019



**CAU/SP** Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL



## DESÍGNIO

Qual é o valor da Natureza?

“Nenhum floco de neve se sente responsável em uma avalanche”  
Satanislaw Jersy Lec (1909-1966)

A Natureza transformando-se em Cultura  
Através do OLHAR e ATUAÇÃO  
nas Boas Práticas dos Arquitetos e Urbanistas.



**CAU/SP** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de São Paulo

CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA  
SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

## QUEM SOMOS NÓS?

### UMA AUTARQUIA QUE

- ▶ Orienta
- ▶ Disciplina
- ▶ Fiscaliza

BEM COMO:

- ▶ Estimula o aprimoramento profissional
- ▶ Promove relações com seu meio
- ▶ Dialoga com a diversidade

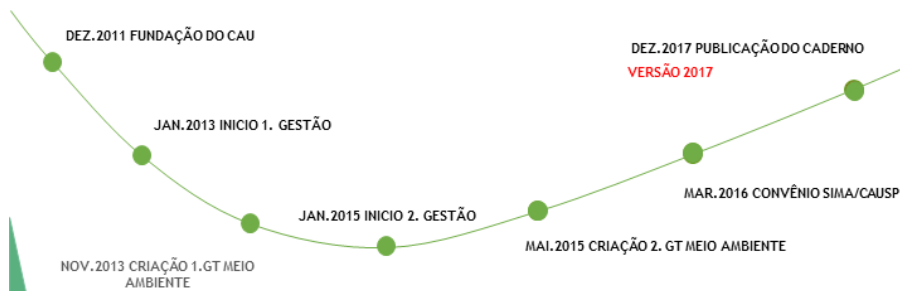


**CAU/SP** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de São Paulo

CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA  
SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

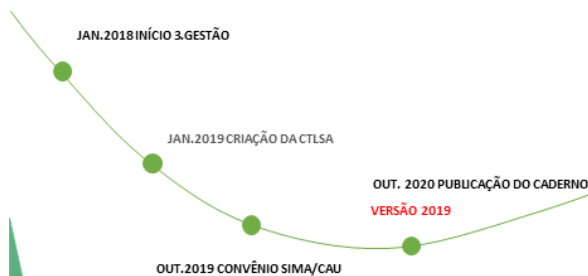


## HISTÓRICO



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

## HISTÓRICO



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL



## GT Meio Ambiente

### Grupo de Trabalho de Meio Ambiente(2016-2018)

Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza - Presidente do CAU/SP

- ▶ MIRTES MARIA LUCIANI - Coordenadora
- ▶ PAULO ANDRÉ CUNHA RIBEIRO- Coordenador Adjunto
- ▶ TELMA TEREZINHA SOUZA RIBEIRO - Secretária
  - ▶ EDUARDO TRANI
  - ▶ ELISETE AKEMI KIDA



## CTSLA

### Comissão Temporária para Sistematização da Legislação Ambiental (2019-2020)

José Roberto Geraldine Junior - Presidente do CAU/SP

- ▶ VERA SANTANA LUZ - Coordenadora
- ▶ CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO - Coordenador Adjunto
  - ▶ EDUARDO TRANI
- ▶ JOSÉ EDUARDO DE CASTRO BICUDO TIBIRIÇÁ
  - ▶ LUZIA REGINA SCARPIN DE MARCHI
  - ▶ MARISE CÉSPEDES TAVOLARO
  - ▶ MIRTES MARIA LUCIANI
- ▶ TELMA TEREZINHA SOUZA RIBEIRO





## CTSLA

### Comissão Temporária para Sistematização da Legislação Ambiental (2021-2023)

Completar - Presidente do CAU/SP

- ▶ COMPLETAR - Coordenador(a)
- ▶ COMPLETAR- Coordenador(a) Adjunto(a)
  - ▶ COMPLETAR
  - ▶ COMPLETAR
  - ▶ COMPLETAR
  - ▶ COMPLETAR
  - ▶ COMPLETAR
  - ▶ COMPLETAR



**CAU/SP** Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

## OBJETIVO

### CONTRIBUIR

- ▶ Formação
- ▶ Informação
- ▶ Capacitação e apoio aos profissionais: arquitetos e urbanistas, engenheiros, geógrafos, biólogos, advogados, gestores, fiscais, legisladores e sistema jurídico ambiental e multisetorial da administração pública, empresas prestadoras de serviços, extrativistas, de produção industrial, rural, agroflorestal, cooperativas, acadêmicos, estudantes, conselhos profissionais, entidades de classe, entre outros
- ▶ Apoio nas Questões Ambientais



**CAU/SP** Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL



## De que forma?

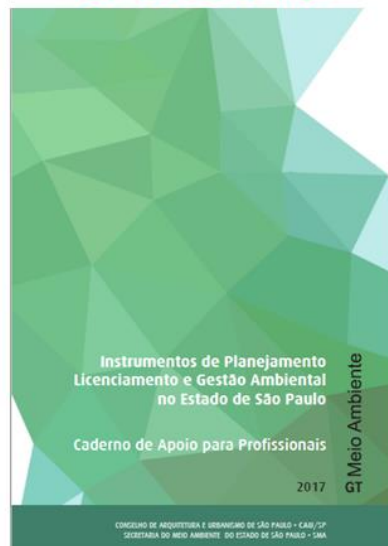
### AGILIZANDO PROCESSOS DE TRABALHO

- ▶ Como tirar dúvidas
- ▶ Onde formular consultas
- ▶ Informações:  
legislação, normatização, sistemas de gestão



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA  
SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

## CADERNO



### Atualizar sites 2019

<https://www.causp.gov.br/wp-content/uploads/2017/12/Instrumentos-de-PlanejamentoLicenciamento-e-Gest%C3%A3o-Ambiental-no-Estado-de-S%C3%A3o-Paulo.pdf>

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/cea/2018/03/instrumento-s-de-planejamento-licenciamento-e-gestao-ambiental-no-estado-de-sao-paulo-caderno-de-apoio-para-profissionais-2017/>



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA  
SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL



## O caderno está organizado em três grandes BLOCOS

- ▶ **1. Planejamento e Políticas Públicas em Meio Ambiente e Infraestrutura**
- ▶ **2. Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo e**
- ▶ **3. Estrutura de Gestão do Sistema Ambiental e de Infraestrutura**



### 1. Bloco

#### Planejamento e Políticas Públicas em Meio Ambiente e Infraestrutura

##### Legislações e diretrizes estratégicas

- ▶ Zoneamentos ambientais vigentes, florestas, biomas, áreas protegidas, unidades de conservação, mudanças climáticas, recursos hídricos, mananciais, saneamento, resíduos sólidos, educação ambiental, gerenciamento costeiro, desenvolvimento urbano









## Maior segurança na elaboração do projeto

Fisionomias do Bioma Cerrado reconhecidas (Lei 13.500/2009)



Campo cerrado

Vegetação composta por cobertura herbácea superior a 50%, e com cobertura arbórea de, no máximo, 20% da área do solo, com árvores tortuosas de espécies heliófitas, tolerantes a solos muito pobres e ácidos, com idênticas características e espécies encontradas no cerrado stricto sensu, porém, de menor porte, além de subarbustos e árvores com caules subterrâneos.



Campo

Vegetação predominantemente herbácea e, eventualmente, com árvores no formato arbustivo, cuja paisagem é dominada principalmente por gramíneas e a vegetação lenhosa, quando existente, é esparsa.

Foto: João Batista Baitello/IF



## 2. Bloco

### Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo

#### Informações e procedimentos

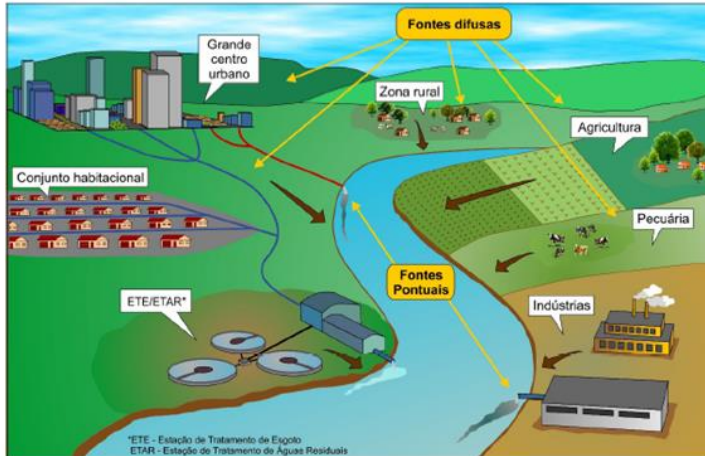
- ▶ Das atividades e fontes de poluição,
- ▶ Intervenção em APPs - supressão vegetal
- ▶ Empreendimentos habitacionais - GRAPROHAB
- ▶ Avaliação de impacto ambiental
- ▶ Áreas contaminadas
- ▶ Áreas de proteção e recuperação de mananciais metropolitanos
- ▶ Patrimônio cultural, natural, histórico e artístico
- ▶ Outorga e direito de uso dos recursos hídricos





## Instrumento de Planejamento

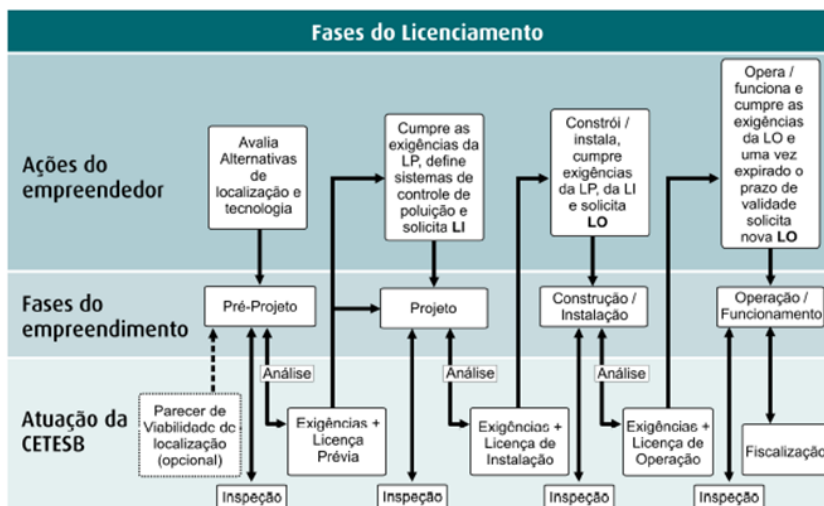
### Licenciamento das Atividades e Fontes de Poluição



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

## Instrumento de Planejamento

### Fases do Licenciamento Ambiental: Ações do Empreendedor e Atuação da CETESB



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL



## Instrumento de Planejamento

### Links Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo

Lei Estadual 997, de 31 de maio de 1976, alterada pela Lei Estadual 9.477, de 30 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente  
<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/1976/alteracao-l4-997-31.05.1976.html>

Decreto Estadual 8.468, de 8 de setembro de 1976 – Aprova o Regulamento da Lei 997/1976, e suas alterações  
<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1976/decreto-8468-08-09.1976.html>

Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981 – Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/16938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16938.htm)

Lei Estadual 9.509, de 20 de março de 1997 – Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação  
<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1997/lei-9509-20.03.1997.html>

Decreto 47.400, de 4 de dezembro de 2002 – Regulamenta dispositivos da Lei Estadual 9.509/1997, referentes ao licenciamento ambiental; estabelece prazos de validade para cada modalidade de licenciamento ambiental e condições para sua renovação; estabelece prazo de análise dos requerimentos e licenciamento ambiental; institui procedimento obrigatório de notificação de suspensão ou encerramento de atividade; e o recolhimento de valor referente ao preço de análise  
<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2002/decreto-47400-04.12.2002.html>

Lei Estadual 13.542, de 8 de maio de 2009 – Altera a denominação da CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental e dá nova redação aos Arts. 2º e 10 da Lei 118/1973  
<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2009/lei-13542-08.05.2009.html>

Resolução SMA 49, de 28 de maio de 2014 – Dispõe sobre os procedimentos para licenciamento ambiental com avaliação de impacto ambiental, no âmbito da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)  
[http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/legislacao/2014/05/RESOLUCAO\\_SMA-49-28052014.pdf](http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/legislacao/2014/05/RESOLUCAO_SMA-49-28052014.pdf)

Decisão de Diretoria CETESB 153, de 2014 – Dispõe sobre os Procedimentos para o Licenciamento Ambiental com Avaliação de Impacto Ambiental no Âmbito da CETESB, e dá outras providências  
<http://www.cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/11/2014/12/DD-153-2014.pdf>

Decreto Estadual 62.973, de 28 de novembro de 2017 – dá nova redação a dispositivos do Regulamento da Lei 997/1976, aprovado pelo Decreto 8.468/1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente, e a dispositivos do Decreto 47.400/2002, que regulamenta disposições da Lei 9.509/1997, referentes ao licenciamento ambiental  
<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2017/decreto-62973-28.11.2017.html>

Decreto Estadual 64.512, de 03 de outubro de 2019 – dá nova redação a dispositivos do Regulamento da Lei 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto 8.468, de 8 de setembro de 1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente, referentes ao licenciamento ambiental, e dá providências correlatas.  
<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2019/decreto-64512-03.10.2019.html>

CONFIRA!



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

## 3. Bloco

### Estrutura de Gestão do Sistema Ambiental e de Infraestrutura

#### Quem é quem no Sistema Ambiental

- ▶ Competências das principais instituições
- ▶ Instrumentos de consultas existentes
- ▶ Portais, sistemas de cadastros
- ▶ Dados georreferenciados - DATAGEO
- ▶ Monitoramento das águas e Relatórios
- ▶ Celeridade na busca por informações
- ▶ Confiabilidade em acessar sites oficiais e
- ▶ Maior eficiência do sistema



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL



## Agilização da Prática Profissional

Comitê de Bacias Hidrográficas (CBH) do Estado de São Paulo



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

## Agilização da Prática Profissional

Instrumentos para Gerenciamento Ambiental (DataGEO)

### DATAGEO



O DataGEO – Infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais do Estado de São Paulo foi planejado objetivando suprir a demanda de disponibilização uma ampla quantidade e variedade de bases de dados geoespaciais correlacionadas com as questões ambientais, de forma simples e desburocratizada.

Uma infraestrutura de dados espaciais envolve não apenas tecnologia, mas também políticas públicas, padrões, pessoas e atividades necessárias para coletar, organizar, compartilhar, consumir e manter atualizada a informação de interesse geral.

Por meio do DataGEO inúmeras Políticas Públicas da área ambiental são divulgadas, apoiando os gestores com informações rápidas e de fácil acesso nas ações de Licenciamento, Fiscalização, Planejamento e Gestão.

Por sua natureza de disponibilização livre ao público, o DataGEO atende a Lei 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação – LAI em relação as informações geoespaciais ambientais.

**SITE** <http://datageo.ambiente.sp.gov.br>



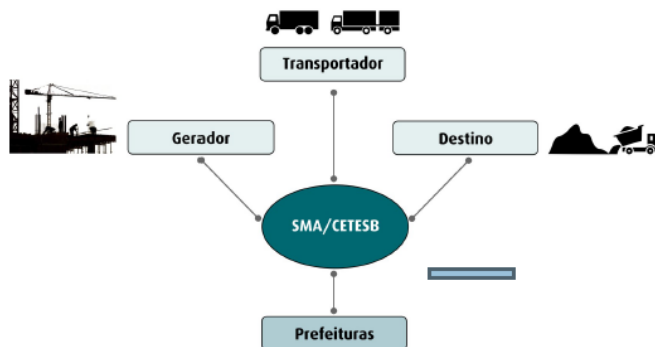
CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL



## Agilização da Prática Profissional

Sistema estadual de Gerenciamento on-line de Resíduos Sólidos (SIGOR)

Usuários do Sigor



Fonte: SindusCon-SP



## Complementares

- ▶ Siglário
- ▶ Glossário
- ▶ Sites Ambientais
- ▶ Sites de Referência
- ▶ Série Cadernos de Educação
- ▶ Links Unidades de Conservação





## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. A QUESTÃO AMBIENTAL NO BRASIL
  - 2.1 COMPETÊNCIAS EM MEIO AMBIENTE
- ▶ **1. Bloco:** Planejamento e Políticas Públicas em Meio Ambiente e Infraestrutura
  3. POLÍTICAS PÚBLICAS EM MEIO AMBIENTE
  4. INSTRUMENTOS DE POLÍTICA AMBIENTAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
  5. INSTRUMENTOS DE POLÍTICA AMBIENTAL MUNICIPAL
- ▶ **2. Bloco:** Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo
  6. LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
- ▶ **3. Bloco:** Estrutura de Gestão do Sistema Ambiental e de Infraestrutura
  7. ESTRUTURA DE GESTÃO DO SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA



## 3. POLÍTICAS PÚBLICAS EM MEIO AMBIENTE

- 3.1 MEIO AMBIENTE
- 3.2 FLORESTAS
- 3.3 BIOMAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
- 3.4 ÁREAS PROTEGIDAS
- 3.5 MUDANÇAS CLIMÁTICAS
- 3.6 RECURSOS HÍDRICOS
- 3.7 MANANCIAS PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO
- 3.8 SANEAMENTO BÁSICO
- 3.9 RESÍDUOS SÓLIDOS
- 3.10 EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- 3.11 GERENCIAMENTO COSTEIRO
- 3.12 MINERAÇÃO
- 3.13 DESENVOLVIMENTO URBANO
- 3.14 PATRIMÔNIO CULTURAL, NATURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO





## 4. INSTRUMENTOS DE POLÍTICA AMBIENTAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.1 ZONEAMENTO AMBIENTAL
- 4.2 AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL (AIA)
- 4.3 AÇÕES ESTRATÉGICAS

## 5. INSTRUMENTOS DE POLÍTICA AMBIENTAL MUNICIPAL

- 5.1 POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 5.2 PLANO DIRETOR
- 5.3 PLANOS MUNICIPAIS
- 5.4 LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL



## 6. LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.1 LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES E FONTES DE POLUIÇÃO
- 6.2 AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE  
PRESERVAÇÃO PERMANENTE E PARA SUPRESSÃO  
DE VEGETAÇÃO NATIVA
- 6.3 LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS  
(GRAPROHAB)
- 6.4 LICENCIAMENTO COM AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL (AIA)
- 6.5 LICENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS
- 6.6 LICENCIAMENTO EM ÁREAS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE  
MANANCIAS
- 6.7 LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM PATRIMÔNIO  
CULTURAL, NATURAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO
- 6.8 OUTORGA DE DIREITO DE USO OU INTERFERÊNCIA  
DE RECURSOS HÍDRICOS
- 6.9 PRAZOS DE VALIDADE E PREÇOS DE LICENÇAS E DOCUMENTOS

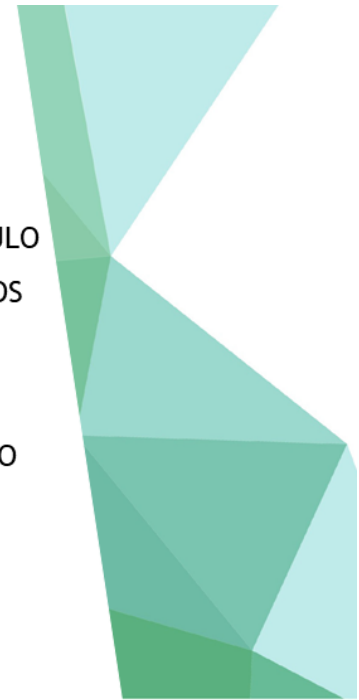






## 7. ESTRUTURA DE GESTÃO DO SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA

- 7.1 SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL FEDERAL
- 7.2 SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
- 7.3 SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SIGRH)
- 7.4 INSTRUMENTOS PARA GERENCIAMENTO AMBIENTAL
- 7.5 MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
- 7.6 RELATÓRIOS AMBIENTAIS PARA O ESTADO DE SÃO PAULO



## 8. CONDUTAS E ATIVIDADES LESIVAS AO MEIO AMBIENTE

- 8.1 TIPOS DE CRIMES AMBIENTAIS

## 9. REFERÊNCIAS

## 10. GLOSSÁRIO

## 11. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

- 11.1 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL
- 11.2 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL

## 12. SITES AMBIENTAIS

- 12.1 SITES DE REFERÊNCIA
- 12.2 SÉRIE CADERNOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- 12.3 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO





## EXEMPLOS DE SUBCAPÍTULOS

### 5.3 PLANOS MUNICIPAIS

Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA)

Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)

Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil

Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)

### 6.3 LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS (GRAPROHAB)

Parcelamento do Solo

Condomínio

Conjunto Habitacional



## DESTAQUES

O meio ambiente é um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, portanto, é um bem que não está na disponibilidade particular de ninguém, nem de pessoa privada nem de pessoa pública.

SILVA, 1995:31

EM DESTAQUE

### DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- Utilização consciente dos recursos naturais, que permita sua constante reposição e realimentação, preservando-os para as futuras gerações. Exige uma visão integrada das questões ambientais e ação de resultado no longo prazo.
- “O desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades” (Relatório “Nosso Futuro Comum”, Brundtland, 1987).
- Provê a todos os serviços econômicos e ambientais básicos, sem ameaçar a viabilidade dos sistemas natural, social e construído, dos quais esses serviços dependem. (Iclei<sup>1</sup>, Toronto/Canadá, 1996).





## DESTAQUES

Conferência Rio+20 (Rio de Janeiro, 2012)  
[http://www.rio20.gov.br/sobre\\_a\\_rio\\_mais\\_20.html](http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20.html)  
Declaração Final da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio + 20) – O Futuro que Queremos  
<http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/O-Futuro-que-queremos1.pdf>  
A ONU e o meio ambiente  
<https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>  
Acordo de Paris  
<http://www.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas/acordo-de-paris>

CONFIRA!

**LINK** *Item 2.1 – Competências em Meio Ambiente*

### ATRIBUIÇÕES – SEAQUA

- Zelar pela proteção e melhoria da qualidade ambiental e a administração dos recursos naturais.
- Promover o licenciamento das atividades que utilizam recursos ambientais ou causem degradação ambiental.

**LINK** *Item 7.2 – Sistema de Gestão Ambiental no Estado de São Paulo*



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

## DESTAQUES

Atentar para a proteção diferenciada entre estes dois corpos hídricos:

- **Nascente:** afloramento natural do lençol freático que apresenta perenidade e dá início a um curso d'água;
- **Olho d'água:** afloramento natural do lençol freático, mesmo que intermitente.

LEMBRE-SE!

Tabela de dimensões do módulo fiscal por município do Estado de São Paulo

[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao\\_criminal/Boas\\_praticas/Relacao\\_Projetos/projetoflorestar1/Modulos\\_Fiscais\\_por\\_municipio\\_Estado\\_de\\_SP.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_criminal/Boas_praticas/Relacao_Projetos/projetoflorestar1/Modulos_Fiscais_por_municipio_Estado_de_SP.pdf)

DICA



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL



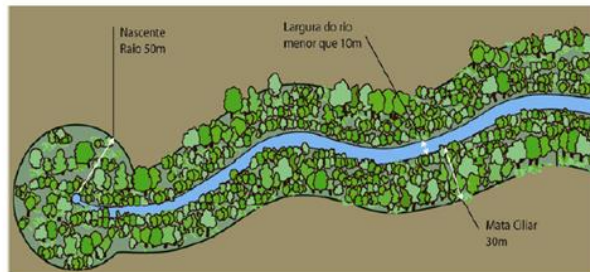
## DESTAQUES

### POLÍTICA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CAU

- A Política Estadual do Meio Ambiente tem por objetivo garantir a todos das presente e futuras gerações, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, visando assegurar, no Estado, condições ao desenvolvimento sustentável, com justiça social, aos interesses da seguridades social e à proteção da dignidade humana
- Criação da Política Estadual do Meio Ambiente – Lei Estadual 9.509/1997, regulamentada pelo Decreto Estadual 47.400/2002
- Acompanhar e dar diretrizes à Política Ambiental são objetivos do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema) (Decreto Estadual 20.903/1983)
- Previsão e constituição de um Sistema – Seaqua –, para organizar, coordenar e integrar as ações de órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional instituídas pelo poder público, assegurando a participação da coletividade na execução da Política Estadual do Meio Ambiente

Lei 9.509/1997, Art. 2º



EM DESTAQUE



**CAU/SP** Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

## DESTAQUES

Bioma	Região Fitoecológica (RADAM)	Superfície original (ha)	Vegetação nativa atual (ha)	Vegetação nativa em UC estaduais (Proteção Integral + Uso Sustentável) ** (ha)
Mata Atlântica	Floresta Ombrófila Densa	4.954.124	2.124.108	1.187.354
	Floresta Ombrófila Mista	354.918	123.082	23.621
	Floresta Estacional Semidecidual	8.954.369	573.732	100.396
	Mangue	52.311	21.500	6.622
	Restinga	590.542	366.095	169.438
	Campo de Altitude	SI*	SI	SI
Cerrado	Cerrado	9.980.135	847.414	100.002
	Campo, Campo Cerrado	SI	SI	SI
Áreas Úmidas	Formação arbóreo-arbustiva em região de várzea	SI	288.617	32.128
<b>Total (ha)</b>		<b>24.886.400</b>	<b>4.334.638</b>	<b>1.619.561</b>

Fonte: Quadro adaptado a partir de estudo feito pelo Instituto Florestal (IF/SMA, 2014) no âmbito do Plano de Ação São Paulo 2011-2020 do Conselho Paulista de Biodiversidade - Produto 5 - Monitoramento da Biodiversidade - Ação 5 - Conservação da Biodiversidade.

\* Sem informação / \*\* Considerando Áreas de Proteção Ambiental (APA)



**CAU/SP** Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL



## DESTAQUES

### Ação do Poder Público na Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

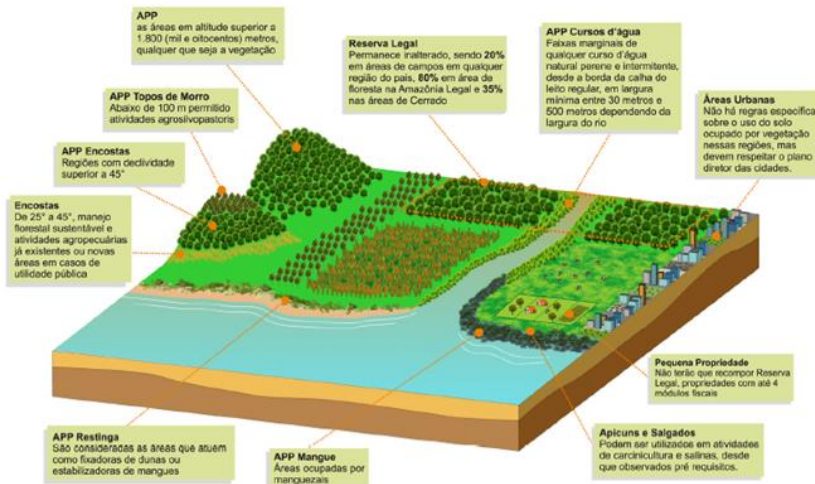
Poder Público	Ação
Poder Executivo Federal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• tomar as providências necessárias à implementação e ao funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;</li> <li>• outorgar os direitos de uso de recursos hídricos, e regulamentar e fiscalizar os usos, na sua esfera de competência;</li> <li>• implantar e gerir o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, em âmbito nacional;</li> <li>• promover a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.</li> </ul>
Poderes Executivos Estaduais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• outorgar os direitos de uso de recursos hídricos e regulamentar e fiscalizar os seus usos;</li> <li>• realizar o controle técnico das obras de oferta hídrica;</li> <li>• implantar e gerir o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, em âmbito estadual e do Distrito Federal;</li> <li>• promover a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.</li> </ul>
Poderes Executivos municipais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• promover a integração das políticas locais de saneamento básico, de uso, ocupação e conservação do solo e de meio ambiente com as políticas federal e estaduais de recursos hídricos.</li> </ul>

### INSTRUMENTOS

- Planos de Recursos Hídricos;
- Outorga dos direitos de uso de recursos hídricos;
- Cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- Enquadramento dos corpos d'água em classes, segundo os usos preponderantes da água;
- Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.

## DESTAQUES

### Sistemas de Gestão de Áreas Protegidas



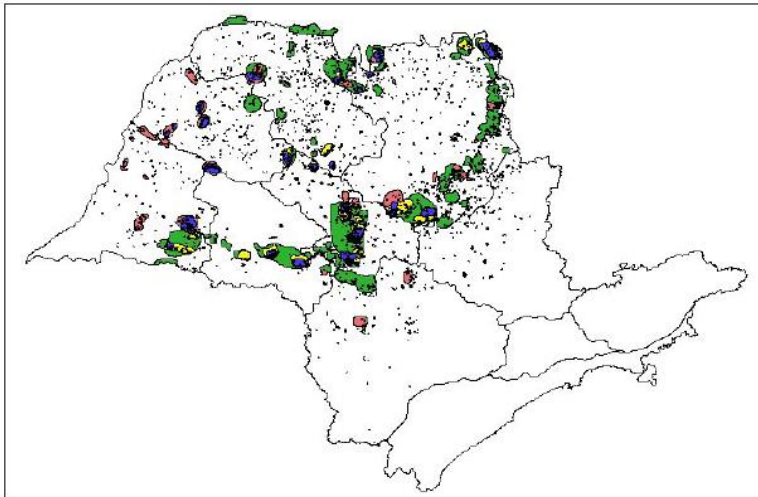
Fonte: PARADA, 2017.





## DESTAQUES

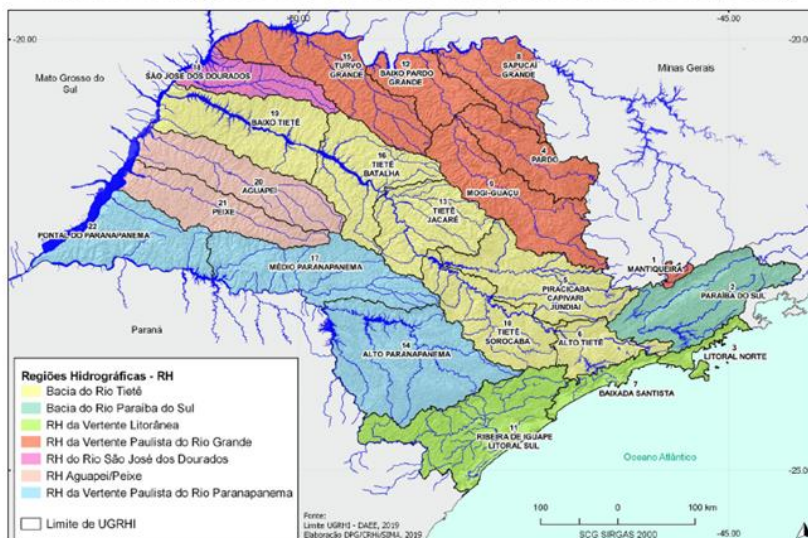
Distribuição dos fragmentos de cerrado no Estado de São Paulo segundo Kronka et al. (1993), Regiões Administrativas, e áreas de prioridade de conservação segundo SMA-Probio/SP



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

## DESTAQUES

### Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI)



Fonte: Coordenadoria de Recursos Hídricos/SIMA.

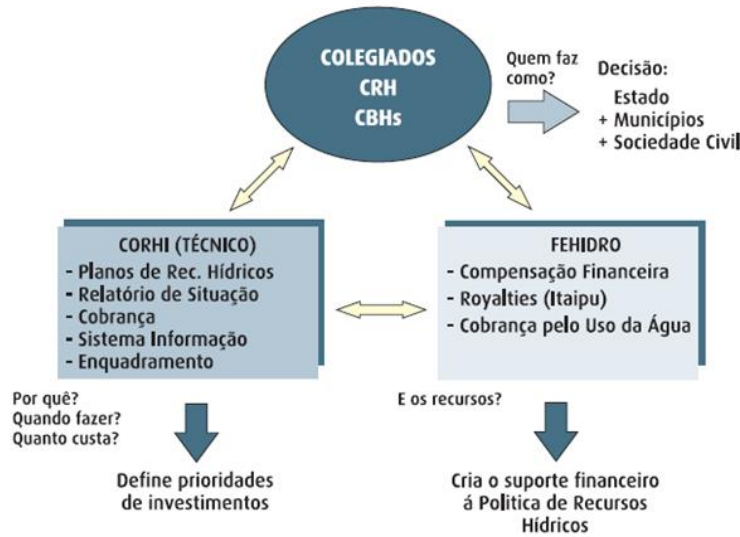


CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL



## DESTAQUES

Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH)



Fonte: Coordenadoria de Recursos Hídricos/SIMA



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

## DESTAQUES

Classes de enquadramento dos corpos d'água

Uso das águas doces	ESPECIAL	1	2	3	4
Preservação do equilíbrio natural das comunidades aquáticas	Mandatório em UC de Proteção Integral				
Proteção das comunidades aquáticas		Mandatório em Terras Indígenas			
Recreação de contato primário					
Aquicultura					
Abastecimento para consumo humano	Após desinfecção	Após tratamento simplificado	Após tratamento convencional	Após tratamento conv. ou avançado	
Recreação de contato secundário					
Pesca					
Irrigação		Hortalças consumidas cruas e frutas ingeridas com película	Hortalças frutíferas, parques, jardins, campos de esporte	Culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras	
Dessedentação de animais					
Navegação					
Harmonia Paisagística					

Fonte: [http://www.sigrh.sp.gov.br/arquivos/enquadramento/PBH\\_Enquad\\_p\\_CBHs\\_nov14.pdf](http://www.sigrh.sp.gov.br/arquivos/enquadramento/PBH_Enquad_p_CBHs_nov14.pdf)

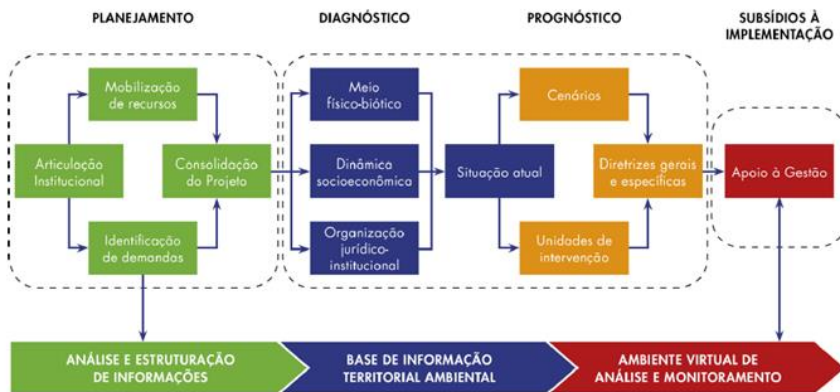


CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL



## DESTAQUES

Diretrizes Metodológicas para a Formulação do ZEE



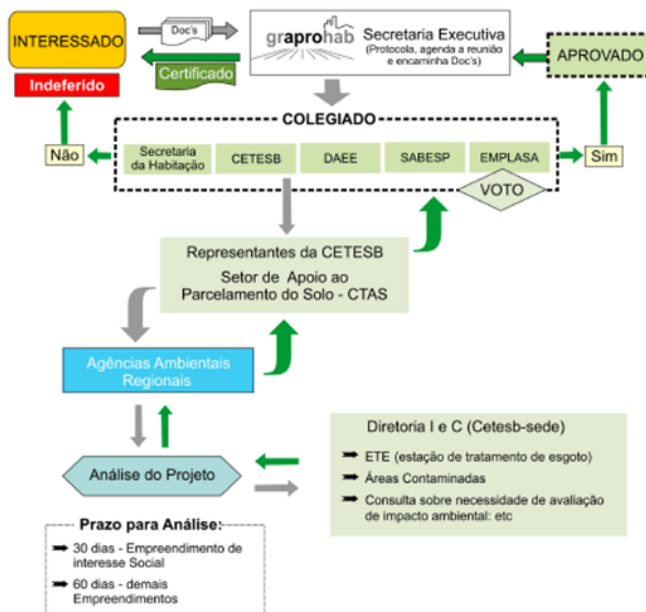
Fonte: Ministério do Meio Ambiente



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

## DESTAQUES

FLUXOGRAMA PARA APROVAÇÃO GRAPROHAB - CETESB



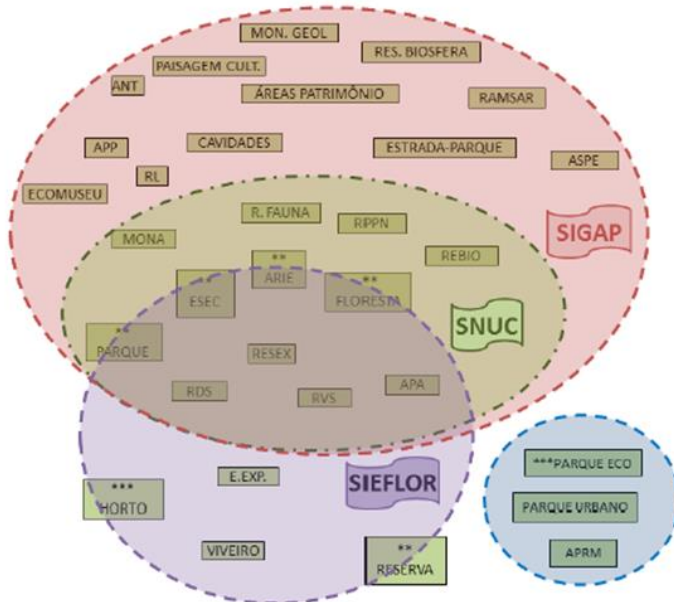
CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL





## DESTAQUES

Sistemas de Gestão de Áreas Protegidas



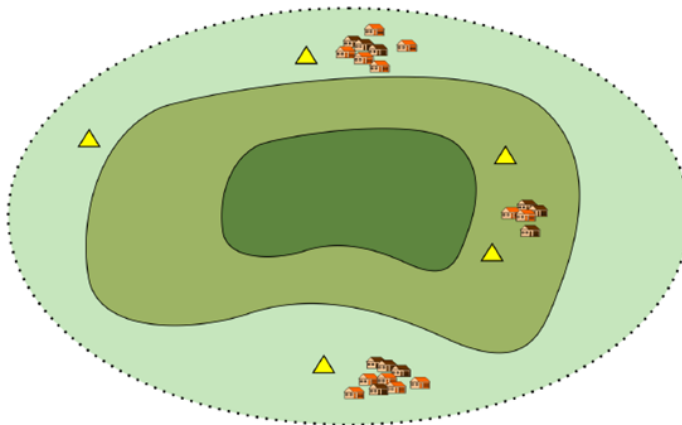
Fonte: Parada (2017)



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

## DESTAQUES

Ilustração esquemática de uma Reserva da Biosfera



### LEGENDA

- Zona Núcleo
- Zona Tampão ou Amortecimento
- Zona de Transição
- Assentamentos Humanos
- Investigação, Monitoramento e Educação Ambiental

Fonte: [http://www.rbma.org.br/mab/unesco\\_01\\_opograma.asp](http://www.rbma.org.br/mab/unesco_01_opograma.asp)

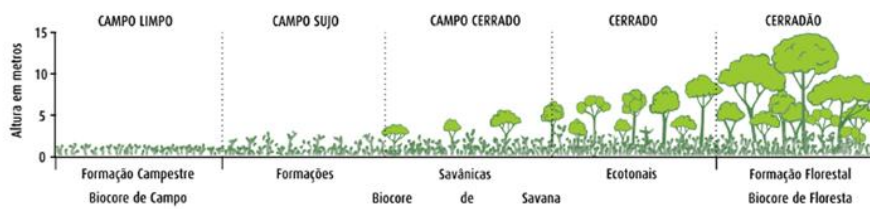


CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL



## DESTAQUES

Representação gráfica, através de perfis de vegetação, do conceito “floresta-ecótono-campo de cerrado” (COUTINHO, 1978)



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

## DESTAQUES

Ficha de Caracterização da Atividade – FCA – Anexo I da IN Iphan 1/2015

 <b>FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE – FCA</b> Instrução Normativa IPHAN nº 001/2015, de 25 de março de 2015	
Preenchimento exclusivo do IPHAN	
FCA-SP:	
Nº de Protocolo IPHAN:	
Data do protocolo do FCA:	Unidade de emissão da TFE
Data da emissão do TFE:	
Preenchimento exclusivo do responsável legal pelo empreendimento junto ao IPHAN	
I. Dados de Interesse	
Empreendedor:	
Razão Social:	
CNPJ:	
Porte da Empresa:	
II. Caracterização da Atividade ou Empreendimento	
Nome do Empreendimento:	
Tipologia: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN 1/2015)</small>	
Setor: <small>(C, Comércio, Indústria, etc.)</small>	
Detalhamento: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN 1/2015)</small>	
Sub-detalhamento: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN 1/2015)</small>	
Descrição do Projeto: <small>(Previsões/Intervenções)</small>	
Nível Sugerido: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN 1/2015)</small>	<input type="checkbox"/> Nível I <input type="checkbox"/> Nível II <input type="checkbox"/> Nível III <input type="checkbox"/> Nível IV
Obs.: Caberá apenas ao IPHAN a definição final do enquadramento da Atividade ou Empreendimento conforme Art. 11 e II da IN IPHAN nº 01 de 25 de março de 2015, inclusive quando houver a previsão do enquadramento em “Não se aplica” – NA	
Localização da Atividade ou Empreendimento	



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO 2019: MAYLA MATSUZAKI FUKUSHIMA



## DESTAQUES

UNIDADES DE PROTEÇÃO INTEGRAL			
Categorias	Posse e domínio	Características	Objetivos
 <b>Área de Relevante Interesse Ecológico - ARE</b>	É constituída por terras públicas ou privadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo               <ul style="list-style-type: none"> <li>Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada</li> </ul> </li> </ul>	Manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza
 <b>Floresta Nacional</b>	Públicas, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas</li> <li>É admitida a permanência de populações tradicionais que a habitam quando de sua criação, em conformidade com o disposto em regulamento e no PM</li> <li>Visitação pública é permitida, e condicionada às normas de gestão</li> <li>Pesquisa é permitida e incentivada, desde que com prévia autorização</li> </ul> <p><b>Conselho Consultivo</b></p>	Uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas
 <b>Reserva Extrativista</b>	Público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementamente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte</li> <li>Visitação pública permitida, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no PM</li> <li>Pesquisa científica é permitida e incentivada, sujeitando-se à prévia autorização</li> <li>PM será aprovado pelo seu Conselho Deliberativo</li> <li>Proibidas a exploração de recursos minerais e a caça amadorística ou profissional</li> <li>Exploação comercial de recursos madeireiros só será admitida em bases sustentáveis e em situações especiais</li> </ul> <p><b>Conselho Deliberativo</b></p>	Proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

## DESTAQUES

### ZONEAMENTO DO TERRITÓRIO NAS RESERVAS DA BIOSFERA

**Zonas Núcleo** - uma ou mais áreas legalmente protegidas, com perímetro definido, cuja função principal é a proteção da biodiversidade. Correspondem basicamente aos parques e outras unidades de conservação de proteção integral.



**Zonas de Amortecimento** - estabelecidas no entorno das zonas núcleo, ou entre elas, têm por objetivos simultâneos minimizar o impacto sobre esses núcleos e promover a qualidade de vida das populações da área, especialmente as comunidades tradicionais. Em geral, correspondem às áreas de mananciais, APA, áreas tombadas e outras regiões de interesse socioambiental.

**Zonas de Transição**, sem limite fixo, destinam-se prioritariamente ao monitoramento e à educação ambiental visando integrar de forma harmônica as zonas mais internas da Reserva com as áreas externas, onde predominam usos e ocupação mais intensivos (urbanização, agricultura, indústria).



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL



## DESTAQUES



Cavas de extração de areia, rizicultura e áreas de expansão urbana na planície aluvionar do Rio Paraíba do Sul



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

## DESTAQUES



Vegetação em estágio inicial de regeneração



Vegetação em estágio avançado de regeneração



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL



## DESTAQUES

### MAPAS



**SITE** <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/tag/lixo-zero/>



**SITE** <http://datageo.ambiente.sp.gov.br/>



**SITE** <https://www.slgam.ambiente.sp.gov.br/sgam3/Default.aspx?idPagina=13231>



**SITE** <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/dfa/monitoramento/monitoramento-por-satellites-mms/>

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO 2019: EDGAR JOSEPH KIRYAMA

## DESTAQUES

### 12.2 SÉRIE CADERNOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Os livros, editados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, são uma proposta educadora e compõem uma ferramenta facilitadora para consulta sobre diferentes temas relacionados à sustentabilidade.

Estas e outras publicações podem ser acessadas no Portal de Educação Ambiental: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/educacaoambiental/prateleira-ambiental/>



**Caderno 1 – As Águas Subterrâneas do Estado de São Paulo**  
Traz informações sobre os aquíferos do Estado de São Paulo e a importância de proteger a água subterrânea.  
Ano: 2014  
<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/educacaoambiental/prateleira-ambiental/caderno-1-as-aguas-subterraneas-do-estado-de-sao-paulo/>



**Caderno 2 – Ecocidadão**  
Trata temas como ecocidadania, qualidade do ar, aquecimento global, água, lixo, energia, fauna e flora, ecoturismo, agricultura sustentável, poluição sonora e visual e desenvolvimento sustentável. O livro tem por objetivo mostrar como o cidadão pode adotar práticas simples, no dia-a-dia, para a preservação do meio ambiente.  
Ano: 2014  
<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/educacaoambiental/prateleira-ambiental/caderno-2-eco-cidadao/>



**Caderno 3 – Unidades de Conservação da Natureza – 2ª Edição**  
O lema é conhecer para preservar. Habitat da fauna e da flora, as Unidades de Conservação são áreas protegidas que representam a interação dos seres vivos, expressão da biodiversidade.  
Ano: 2014  
<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/educacaoambiental/prateleira-ambiental/caderno-3-unidades-de-conservacao-da-natureza-2a-edicao/>



**Caderno 4 – Biodiversidade**  
Este livro traz o conhecimento de cientistas do Instituto de Botânica sobre a biodiversidade abordando o tema sob diferentes aspectos e procurando aliados na difícil tarefa de proteção e conservação de todos os seres vivos.  
Ano: 2014  
<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/educacaoambiental/prateleira-ambiental/caderno-4-biodiversidade/>



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL



## DESTAQUES

### SAIBA MAIS

Lista das 98 RPPNs reconhecidas em São Paulo:

- Âmbito estadual

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/pagina-inicial/rppn/lista-rppn-fundacao-florestal/>

- Âmbito federal

<http://sistemas.icmbio.gov.br/simrppn/publico/rppn/SP/>

Base de dados do Patrimônio Espeleológico Cadastro Nacional de Informações Espeleológicas (CANIE):

<http://www.icmbio.gov.br/cecav/canie.html>



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

## Instrumentos de Planejamento Licenciamento e Gestão Ambiental no Estado de São Paulo

ARQUITETOS E URBANISTAS AGENTES DE MUDANÇA NO PROCESSO DE CONSCIÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO AMBIENTAL



CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL



## Treinamento no caderno on-line

SUGESTÃO DE TEMA:  
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO



**CAU/SP** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de São Paulo

CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA  
SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

**OBRIGADO!**



**CAU/SP** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de São Paulo

CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA  
SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL



**Anexo 4:**

**Diagnóstico socioambiental da região de Bauru (ver 1 Documento anexo)**

**Anexo 5:**

**Diagnóstico socioambiental da região de Campinas (ver 6 Documentos anexos)**

**Anexo 6:**

**Diagnóstico socioambiental da região de Presidente Prudente (ver Documento anexo)**

**Anexo 7:**

**Diagnóstico socioambiental da região de Santos (ver 6 Documentos anexos)**

**Anexo 8:**

**Diagnóstico socioambiental da região de São José dos Campos (ver 7 Documentos anexos)**

**Anexo 9:**

**Diagnóstico socioambiental da região de São Paulo (ver 1 Documento anexo)**

**Anexo 10:**

**Sugestões da CTSLA à CPUAT- CAU/SP para candidatos à eleição municipal 2020 mediante solicitação da mesma, conforme CI:**

**CI da CTSLA à CPUAT do CAU/SP**

**Propostas à CPUAT para elaboração de documento como colaboração DA CTSLA relativas às eleições municipais**

Prezado Coordenador e membros da CPUAT;

Esperamos que estejam todos bem!

Com nossas saudações, enviamos colaboração dos membros da CTSLA, sobre o tema acima referido, conforme solicitada em reunião pregressa, como segue:

**1. INFORMAÇÃO:**

Universalização de rede de lógica *wifi* grátis para comunicação, informação

1.a. Formação de lideranças, formação na rede de educação de sistemas de comunicação virtual e plataformas. Disponibilização de plataformas grátis.

1.b. Municípios criarem sistemas de informações municipais simplificados sobre as políticas territoriais, dentre os quais os relativos ao meio ambiente para disponibilização on line em portal de transparência (Plano Territorial de Habitação; Plano Diretor; Plano de Resíduos Sólidos; Plano de Meio Ambiente; Plano de Mobilidade, etc. e bases de informação).

Informações importantes na questão de Meio Ambiente: inventário florestal georreferenciado do município, como base de vegetação nativa preservada pelos diferentes





tipos de vegetação, quantitativo de áreas protegidas e localização (já há o inventário estadual 2020 correspondente)

Capacitação pública relativa aos temas 1.a e 1.b

**2. INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO E ENERGIA:**

Políticas, programas, ações concretas em áreas carentes sem suprimento de infraestrutura de saneamento: esgotos, resíduos sólidos, drenagem, água e do uso de energia

2.a. Universalizar os Planos de Saneamento municipais (há bases constituídas na SIMA do Estado de SP) – realizar ampla divulgação para a população em diversos meios – disponibilização *on line* em portal de transparência, realização de campanha de divulgação, capacitação popular e empresarial.

2.b. Sistema de Rastreamento de resíduos sólidos da construção civil como política crescente e disponibilização de informações em portal de transparência como banco de dados de informações.

2.c. Constituir tema transversal como Política de Resiliência Climática municipal (pode haver relação do com Estado de SP no Programa Cidades Resilientes) compreendendo também um Sistema de Informações sobre a Resiliência do Município, Urbana, Rural e Ambiental: desastres naturais, mapeamento de riscos geológicos, inundações, por exemplo, articulando as questões e eventos com as físico-territoriais, de drenagem, da dinâmica hídrica, dos processos geológicos, como plataforma municipal, como hipótese de governança compartilhada para o Estado. Observar o Programa de Municípios Resilientes da ONU, por exemplo.

2.d. Campanha maciça, políticas programas e ações para redução de resíduos sólidos em geral e seu correto manejo: coleta seletiva e reutilização dos múltiplos resíduos para reciclagem geração de energia – CDR – combustível derivado dos resíduos.

2.e. Articular política de transportes e racionalização energética.

**3. MOBILIDADE:**

Políticas, programas e ações concretas para incremento de sistemas de transportes leves incluindo fluvial.

**4. ÁREAS AMBIENTAIS/ INFRAESTRUTURA VERDE E SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS:**

Políticas, programas, ações concretas em áreas de proteção ambiental, APPs, regiões de mananciais.

Políticas, programas e ações concretas voltadas para a gestão de escassez hídrica, inclusive para o reuso da água.

Políticas, programas, ações concretas em relação a barragens, represas, regiões de mineração.

Políticas, programas, ações concretas para incremento e manutenção de redes de infraestrutura verde e serviços ecossistêmicos garantindo amplo uso e desfrute democrático,



fortalecimento de processos bióticos desde a escala micro à regional e compartilhada macrorregional.

4.a. Constituir uma Política Municipal de Proteção aos Mananciais, com articulação regional intermunicipal.

4.b. realizar ampla divulgação desta Política e disponibilização de informações em portal de transparência como banco de dados de informações, realização de capacitação popular e empresarial.

4.c. Realização de Mapa das APPs municipais (é possível articular com atividades análogas no nível estadual, em curso). Conferir grau de áreas de vegetadas, sem proteção. Observar a Lei de Mata Atlântica, de 2012 e realizar um Plano Municipal de Mata Atlântica (PMMA) para os municípios relacionados a esta biota, incentivada e realizada por Lei Municipal (se possível iniciar um Plano Municipal do Cerrado), dado que os municípios podem acessar o Inventário Florestal do Estado de SP. Realizar programas de mata ciliar nos municípios.

4.d. Realizar um mapeamento de áreas de mineração e barragens e um Plano Municipal das Áreas Minerárias para gerenciamento dos resíduos minerários, com base no OTGM (Organização Territorial do Gerenciamento Mineral). Conferir estágios de licenciamento, clandestinidade e potenciais minerários dos municípios, para atividades sustentavelmente legisladas e praticadas, para bom uso das áreas minerárias, com diretrizes. Observar comissão de acompanhamento das barragens do Estado de SP, junto às concessionárias ou empresas responsáveis, incorporando este acompanhamento e seus graus de cautela nos respectivos municípios, em correspondência ao Plano de Barragens do Estado de SP, constituído por Resolução, em 2019.

4.e. Integração município e áreas protegidas – UCs – Unidades de Conservação do Estado de SP, geridas pela Fundação Florestal ou federais, geridas pelo ICMBio, ou no caso de UCs municipais, pelo próprio município. AS áreas de proteção ambiental que afetam os municípios terem alguma relação de gestão direta com a Prefeitura, de modo a que se evite conflito, tendo como tema importante para os prefeitos e vereadores a valorização das UCs do Estado em termos de parcerias interinstitucionais de governo, para usufruto, educação ambiental, ecoturismo, avistamento de aves, trilhas, pesquisa e ações de uso público e contínuo, de modo integrado à política do município, articulando a ideia de preservação, proteção e de pertencimento, usufruindo o patrimônio ambiental de forma sustentável, com ações de corresponsabilidade. Observar programa estadual que iniciou com Campos de Jordão, por exemplo e convênios em alguns municípios e o governo do Estado para utilização das UCs como parque urbano local, como em Bebedouro e Avaré, importante para diálogo e coexistência com a população que tem pouca área de floresta próxima, por vezes, sobretudo na região do cerrado e da cana.

Infraestruturas verdes e serviços ecossistêmicos: como a população pode ter desfrute democrático dos serviços ecossistêmicos da natureza; políticas de preservação de recursos hídricos e mananciais e APPs, incluindo os subterrâneos como gestão importante, considerando também o aquífero guarani e a contaminação



Destaque para políticas de manutenção dos fragmentos florestais dentro das cidades e nas áreas periurbanas, a partir de um mapeamento do Plano da Mata Atlântica para reconhecer quais são os fragmentos de vegetação nativa que existem, sendo parques ou não, privados ou públicos para política de preservação dos fragmentos florestais nativos remanescentes nas áreas urbanas evitando a pressão de sua degradação.

4.f. Políticas, programas e ações de arborização urbana e campanha interinstitucional entre Estado e municípios, com capacitação para corpo da gestão e população desde como e o quê plantar, como utilizar as calçadas.

4.g. Promover o controle para uso de madeira legal.

4.h. Promover a obediência aos processos de licenciamento ambiental e a capacitação correspondente.

**5. ÁREAS RURAIS:**

Políticas, programas e ações concretas para incremento e manutenção de produção rural – restauração ou dinamização de cinturão verde, agricultura orgânica e familiar, agricultura urbana.

**6. PLANO DE HABITAÇÃO:**

Plano de Habitação/ Políticas, programas, ações concretas em relação a direitos – habitação/ regularização fundiária/ apoio a ocupações e relação com movimentos de luta por direitos de habitação e Reforma Urbana, em regiões centrais, regiões periféricas e em especial referente a conflito entre áreas de proteção ambiental e necessidade de habitação.

**7. PROCESSOS EDUCATIVOS:**

Políticas, programas e ações concretas para incremento de processos educativos institucionais na rede pública e interação comunitária dos temas ambientais, de saneamento, de habitação, de sistemas verdes e serviços ecossistêmicos e de áreas rurais em suas diversas escalas – do local ao regional.

Política de inclusão da educação ambiental na rede formal como tema transversal.

Promoção de campanha para escolas de ações concretas. Ver. a exemplo, escola estadual em Taquaritinga que recebeu um prêmio mundial dos Emirados Árabes, por transformarem a escola em um laboratório de experiências bem sucedidas, iniciando pelo manejo dos resíduos sólidos, realização de compostagem e horta comunitária, alteração do provimento de energia por painéis fotovoltaicos por demanda a empresas para doação, reduzindo a conta de luz em 80%, reuso de água, passando por toda a cadeia dos temas ambientais, tornando a escola voltada para o tema da sustentabilidade, engajando todas as turmas, do fundamental ao ensino médio.

São Paulo, 22 de junho de 2020

Vera Luz

Coordenadora da CTSLA do CAU/SP

**Anexo 11:**



**Lista com sugestão de envio de comunicação sobre o Documento: Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de apoio para profissionais e convite para cerimônia de lançamento:**

- Profissionais – arquitetos urbanistas, engenheiros civis, engenheiros ambientais, advogados, geógrafos, agrônomos, agrimensores e demais profissões às quais haja pertinentes;
- Entidades de classe e conselhos profissionais, especialmente destacando: IAB, Sindicato dos Arquitetos, ASBEA, ABEA, ABAP, ENEA, CREA, OAB e demais entidades às quais haja pertinência;
- Universidades, compreendendo seus órgãos administrativos como reitorias, pró-reitorias, coordenadorias, comissões, diretorias, colegiados e órgãos de representação estudantil, bem como corpos docentes e discentes;
- Conselho do CAU/SP, quadros técnicos, quadros jurídicos, departamentos de comunicação, departamentos estratégicos e funcionários;
- Comissões Permanentes do CAU/SP e as Comissões Temporárias;
- 10 Regionais do CAU/SP envolvendo a Coordenação, fiscalização e demais funcionários;
- Prefeituras municipais, especialmente envolvendo os(as) prefeitos(as) e as Secretarias e Fiscalização diretamente articuladas aos conteúdos, como Planejamento, Meio Ambiente, Obras, entre outras;
- Instituições de caráter jurídico como o Ministério Público, desembargadores, entre outras em que haja pertinência;
- Sociedade civil de um modo geral e organizações não governamentais (ONGs), OSCIPs, coletivos organizadores, representantes e lideranças sociais e/ou comunitárias.

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

---

Vera Santana Luz – Coordenadora



## ADENDO AO RELATÓRIO FINAL DA CTSLA DO CAU/SP

Data: 11 de dezembro de 2020

### ITENS:

1. Dia 20 de novembro de 2020 foi realizada a:

#### **7ª Reunião Ordinária da CTSLA**

#### **Convidado:**

arq. urb. José Ronal Moura de Santa Inez – representante do Governo do Estado de São Paulo/ SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

**Local:** Reunião virtual – Microsoft Teams

**Comunicação:** SEM REFERÊNCIA

#### **Ordem do dia:**

- **Avaliação da cerimônia de lançamento do Documento: Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de apoio para profissionais e repercussão imediata**
- **ENCAMINHAMENTO:** Confirmada para dia 30 de novembro de 2020 a cerimônia de lançamento do documento: Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: caderno de apoio para profissionais, de modo virtual, em plataforma da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, com a participação do Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente eng. Marcos Penido, a Diretora Presidente da CETESB, Patrícia Iglecias, o Subsecretário do Meio Ambiente, arq. Eduardo Trani, o Presidente do CAU/SP arq. José Roberto Geraldine Junior, a arq. Mirtes Maria Luciani representado a CTSLA do CAU/SP, a presença de todos os membros da CTSLA do CAU/SP, o presidente do CREA eng. Vinicius Marchese Marinelli, o desembargador Antonio Carlos de Moraes Pucci, o ex-secretário do Meio Ambiente Fábio Feldman e demais autoridades.
- **Determinações para preparação final de material para divulgação e curso de capacitação bem como este material para gravação em vídeo de semelhante teor, a ser disponibilizado para a próxima gestão do CAU/SP E Checagem final da listagem de entidades e representantes como sugestão para divulgação de encarte em folder e pen drive do Documento: Instrumentos de**



**Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de apoio para profissionais/ Discussão para aprovação do Relatório Conclusivo da CTSLA**

- **ENCAMINHAMENTO:** Relatório Final foi aprovado e itens também considerados de acordo conforme apresenta o Relatório Final a serem sugeridos para as próximas gestões do CAU/SP como documento base caso haja prosseguimento de Comissão correspondente para renovação de Protocolo de Colaboração com as secretarias e representações institucionais do governo do Estado de São Paulo.

2. Dia 04 de dezembro foi realizada a:

**8ª. Reunião Ordinária da CTSLA**

**Convidado:**

arq. urb. José Ronal Moura de Santa Inez – representante do Governo do Estado de São Paulo/ SIMA – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

**Local:** Reunião virtual – Microsoft Teams

**Comunicação:** SEM REFERÊNCIA

**Ordem do dia:**

- **Avaliação da cerimônia realizada de lançamento do Documento: Instrumentos de Planejamento, Licenciamento e Gestão Ambiental: Caderno de apoio para profissionais e repercussão imediata**
- **ENCAMINHAMENTO:** Dia 30 de novembro de 2020 foi realizada cerimônia de lançamento do documento: Instrumentos de Planejamento, Licenciamento de Gestão Ambiental: caderno de apoio para profissionais, de modo virtual, em plataforma da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, com a participação do Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente eng. Marcos Penido, a Diretora Presidente da CETESB, Patrícia Iglecias,, o Subsecretário do Meio Ambiente, arq. Eduardo Trani, o Presidente do CAU/SP arq. José Roberto Geraldine Junior, a arq. Mirtes Maria Luciani representado a CTSLA do CAU/SP, a presença de todos os membros da CTSLA do CAU/SP, o presidente do CREA eng. Vinicius Marchese Marinelli, o desembargador Antonio Carlos de Moraes Pucci, o ex-secretário do Meio Ambiente Fábio Feldman e demais autoridades.
- **Comentários sobre atividades piloto de Divulgação do Documento referido no item 1.**



- **ENCAMINHAMENTO:** Foi realizada em 1 de dezembro de 2020, palestra piloto pela arq. Mirtes Luciani, membro da CTSLA e co-autora do Documento, para divulgação do Documento na Disciplina de Infraestrutura da Paisagem ministrada pela arq. Vera Santana Luz, do Curso de Especialização Comunidades, Construções e Planejamentos Sustentáveis da engenharia ambiental, coordenado pelo eng. Ambiental João Paulo Coelho da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.  
Foi solicitada realização de palestra à arq. Telma Terezinha Ribeiro, Membro da CTSLA e co-autora do Documento, pela diretora do Departamento de Arquitetura da Prefeitura Municipal de Tupã, arq. Amanda Alves do Prado Tulum.  
Foi solicitada realização de palestra à arq. Telma Terezinha Ribeiro, Membro da CTSLA e co-autora do Documento, pelo eng. Luiz Francisco Quinzani Jordão, presidente da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Tupã e Região.  
Foi manifestada importância de realização de um aplicativo para resolução de dúvidas do profissional arquiteto e urbanista a respeito da legislação ambiental do Estado de São Paulo, a ser proposta para as gestões futuras.  
Foi reiterada a hipótese de apresentar o Documento como metodologia aplicável aos demais CAU/UF.  
Foi sugerido ao representante da SIMA arq. José Ronal de Santa Inez a inclusão do tema SbN – Soluções Baseadas na Natureza predicado pela ONU para as próximas versões do Documento.
- 3. Dia 30 de novembro de 2020 foi realizada cerimônia de lançamento do documento: Instrumentos de Planejamento, Licenciamento de Gestão Ambiental: caderno de apoio para profissionais, de modo virtual, em plataforma da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, com a participação do Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente Marcos Penido, a Diretora Presidente da CETESB, Patrícia Iglecias, o Subsecretário do Meio Ambiente, arq. Eduardo Trani, o Presidente do CAU/SP arq. José Roberto Geraldine Junior, a arr. Mirtes Maria Luciani representado a CTSLA do CAU/SP, a presença de todos os membros da CTSLA do CAU/SP, o presidente do CREA eng. Vinicius Marchese Marinelli, o desembargador Antonio Carlos de Moraes Pucci, o ex-secretário do Meio Ambiente Fábio Feldman e demais autoridades.
- 4. Foi realizada em 1 de dezembro de 2020, palestra piloto pela arq. Mirtes Luciani, membro da CTSLA e co-autora do Documento, para divulgação do Documento na



- Disciplina de Infraestrutura da Paisagem ministrada pela arq. Vera Santana Luz, do Curso de Especialização Comunidades, Construções e Planejamentos Sustentáveis da engenharia ambiental, coordenado pelo eng. Ambiental João Paulo Coelho da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.
5. Foi solicitada realização de palestra à arq. Telma Terezinha Ribeiro, Membro da CTSLA e co-autora do Documento, pela diretora do Departamento de Arquitetura da Prefeitura Municipal de Tupã, arq. Amanda Alves do Prado Tulin.
  6. Foi solicitada realização de palestra à arq. Telma Terezinha Ribeiro, Membro da CTSLA e co-autora do Documento, pelo eng. Luiz Francisco Quinzani Jordão, presidente da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Tupã e Região.
  7. Foi manifestada importância de realização de um aplicativo para resolução de dúvidas do profissional arquiteto e urbanista a respeito da legislação ambiental do Estado de São Paulo, a ser proposta para as gestões futuras.
  8. A lâmina 11 do Curso de Capacitação relativa aos sites de acesso do Documento na SIMA, na CETESB e no CAU passa a ser:

**CADERNO**

Instrumentos de Planejamento  
Licenciamento e Gestão Ambiental  
no Estado de São Paulo

Caderno de Apoio para Profissionais

2017

GT Meio Ambiente

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO - CAU/SP  
SOCIADA DO SEU AMOSTE - DO ESTADO DE SÃO PAULO - 1966

Link no site do CAU/SP  
[https://www.causp.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/instrumentosplanejamento\\_web.pdf](https://www.causp.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/instrumentosplanejamento_web.pdf)

Link no site da SIMA e da CETESB  
[https://smastr16.blob.core.windows.net/home/2020/11/instrumentosplanejamento\\_web.pdf](https://smastr16.blob.core.windows.net/home/2020/11/instrumentosplanejamento_web.pdf)

 **CAU/SP** Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

CTSLA - COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

9. Foi reiterada a hipótese de apresentar o Documento como metodologia aplicável aos demais CAU/UF.





10. Foi sugerido ao representante da SIMA arq. José Ronal de Santa Inez a inclusão do tema SbN – Soluções Baseadas na Natureza predicado pela ONU para as próximas versões do Documento.

São Paulo, 13 de dezembro de 2020.

---

Vera Santana Luz – Coordenadora

EM ANEXO ARQUIVO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO FOI ENVIADO POR EMAIL À SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA DO CAUSP E AO ARQ. FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CAU/SP.